

# Estrutura agrária, produção e emprego no Nordeste \*

GERVÁSIO CASTRO DE REZENDE \*\*

## I — Introdução

Este trabalho procura utilizar o Censo Agropecuário de 1970, conjugado com informações e análises derivadas de estudos de casos, para uma caracterização da estrutura agrária do Nordeste a partir de uma identificação empírica, acompanhada de elementos básicos de análise teórica, de "formas de organização social da produção", doravante denominadas meramente de "formas (sociais) de produção".<sup>1</sup> Uma *forma de produção* "... refere-se à maneira de fazer, isto é, às formas organizacionais particulares que caracterizam o processo produtivo. Assim, ela compreende não somente a organização social desse processo, mas também os níveis tecnológicos que lhe são inerentes. Além disso, a organização social da produção inclui os modos pelos quais os produtores têm acesso aos fatores de pro-

\* O autor agradece a colaboração prestada por Bernardo Knipis e Bernhard Beiner na preparação das tabelas deste trabalho, assim como o inestimável auxílio das discussões mantidas com Anna Luiza Ozorio de Almeida e Leo da Rocha Ferreira durante sua realização. Uma versão preliminar, terminada em abril de 1978, recebeu valiosos comentários críticos de Alberto de Mello e Souza, Fernando Antonio Rezende, Paulo Vieira da Cunha e Ruy Miller Paiva, do INPES, e de Yony Sampaio, do PIMES. Foram feitas apresentações dessa versão preliminar para técnicos do IPLAN, da SUPLAN e da EMBRATER, em Brasília, da CEPA/BA e para professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola do Horto Florestal, no Rio de Janeiro. Essas apresentações e os comentários recebidos mostraram-se igualmente muito úteis.

\*\* Do Instituto de Pesquisas do IPEA.

<sup>1</sup> A *forma social* (ou *histórica*) distingue-se da *forma natural* (ou *técnico-material*) da produção. Para uma discussão sistemática nesse sentido, ver I. I. Rubin, *Essays on Marx's Theory of Value* (Detroit: Black and Red, 1972).

dução, as diferentes formas de combinar esses fatores e as relações que existem entre os vários grupos sociais envolvidos no processo de produção, distribuição e circulação.”<sup>2</sup>

A Seção 2 discute os dados censitários de “pessoal ocupado”, destacando-se a participação acentuada dos estabelecimentos menores de 10 ha, bem como o predomínio da categoria censitária de “responsáveis e membros familiares” no total do “pessoal ocupado”.

Na Seção 3, apresentam-se os dados censitários relativos à produção agropecuária, tanto por agregados de atividades como por atividades específicas, selecionadas em função de sua importância relativa, por Estados. O objetivo da análise é identificar os padrões produtivos dos estabelecimentos segundo o “tamanho”, bem como a importância relativa dos grupos de estabelecimentos, reunidos por estratos de área, na produção total das várias atividades.

A análise desses dados é feita, na Seção 4, em conjugação com informações relativas à força de trabalho (ou seja, se prevalece o trabalho familiar, o trabalho assalariado ou a relação de parceria, por exemplo), bem como a outras características dos estabelecimentos, com o objetivo de proceder à caracterização das formas de produção, investigando-se, em particular, a relação existente entre os padrões de “tamanho” e as formas de produção dos estabelecimentos, segundo as atividades incluídas no trabalho.

Dentre os fenômenos empíricos apontados nessa seção, destaca-se, como quadro de referência para a análise de aspectos básicos do emprego e determinação do nível de renda no setor agrícola do Nordeste, a “segmentação” ou “dualidade” pequena produção/ produção capitalista. A *pequena produção* é definida pela utilização exclusiva, ou preponderante, da força de trabalho familiar, cuja ocupação plena determina, assim, um limite mais ou menos definido à escala (ou tamanho) das atividades produtivas. A denominação de “pequena” dada a essa forma de produção se esclarece por contraste com a *produção capitalista*, na qual o trabalho assalariado predomina, não se definindo um limite “natural” à escala da unidade de produção, e portanto torna-se possível (ainda que

<sup>2</sup> W. S. Saint, Jr., *The Social Organization of Crop Production: Cassava, Tobacco and Citrus in Bahia, Brazil*, Latin American Studies Program, Dissertation Series n.º 76 (Ithaca: Cornell University, agosto de 1977), p. 100.

não necessária) a “grande” produção. Na análise dessa “segmentação”, identificam-se as condições diferenciais de produção que estão na base do predomínio da produção capitalista em certas atividades, das quais fica excluída a pequena produção, a qual, por seu turno, constitui a forma de produção exclusiva ou predominante em outras atividades. Desenvolve-se a noção básica de *subordinação estrutural* da pequena produção, a partir das relações estabelecidas entre ela e a produção capitalista, dadas as condições diferenciais de propriedade e acesso à terra e demais meios de produção (incluindo os meios de subsistência da força de trabalho) que as caracterizam. A distribuição de atividades econômicas, assim como, por um lado, as possibilidades de trabalho e de satisfação das necessidades de subsistência familiar na pequena produção e, por outro, a taxa de lucro e o nível de salário real e oferta de mão-de-obra na produção capitalista, são todos fenômenos analisados tendo em vista essa subordinação estrutural da pequena produção, a qual se exprime, também, em leis específicas de formação de preços das mercadorias dos dois “setores”. Mediante contrastes críticos, mostra-se como o papel da estrutura agrária tem sido ignorado na literatura sobre “agricultura de subsistência” e “pobreza rural”; além disso, nossa discussão permite que seja criticada, sob vários ângulos, a tradição teórica “dualista”.

Na Seção 5, finalmente, à guisa de conclusão, apresenta-se uma perspectiva de natureza geral sobre o papel da política econômica.

## 2 — Tamanho do estabelecimento e “pessoal ocupado”

É comum na literatura existente sobre a agricultura do Nordeste ser dado destaque ao papel dos “pequenos estabelecimentos” na absorção da força de trabalho rural, adotando-se para base empírica os dados de “pessoal ocupado” do Censo Agropecuário.<sup>3</sup> Esses da-

<sup>3</sup> Um trabalho significativo a este respeito é o de F. Sá Jr., “O Desenvolvimento da Agricultura Nordestina e a Função das Atividades de Subsistência”, in *Seleções CEBRAP*, n.º 1 (São Paulo, 1975), pp. 82-134.

dos, conforme apresentados na Tabela 1, mostram que existe de fato uma grande concentração de "pessoal ocupado" nos grupos inferiores de área, devendo-se apontar, contudo, para a variação regional na incidência do fenômeno. Assim, pode-se ver que a concentração apresenta uma forma extrema em Estados como Maranhão e Sergipe, onde *cerca de 82 e 71%*, respectivamente, do total do "pessoal ocupado" aparece no grupo de área *inferior a 10 ha*, enquanto em Estados como Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia essa percentagem varia entre cerca de 38 e 46%. Diferentes condições geográficas, em particular a variação na importância relativa das regiões semi-áridas nos vários Estados, tornam inadequada uma estratificação dos estabelecimentos agrícolas tomando-se por critério apenas a área, já que nas regiões sertanejas, comparativamente a outras regiões do Nordeste, as limitações de recursos naturais (solos, clima, etc.) implicam o requisito de áreas maiores para um mesmo volume de produção; assim, é possível que um estabelecimento de 50 ha, digamos, no sertão do Ceará, seja tão "pequeno" quanto um de 5 ha no Maranhão. Cabe apontar, em segundo lugar, que a diferenciação regional na distribuição apresentada na Tabela 1 está associada à diversidade regional de formas de organização da produção, mas a discussão deste ponto tem de ser deixada para uma futura seção.

O fenômeno da concentração do "pessoal ocupado" nos "pequenos estabelecimentos" revela-se de modo mais claro, por outro lado, na diminuta participação dos maiores de 100 ha nesse total, atingindo cerca de 20% somente em um Estado — Rio Grande do Norte. É nesses estabelecimentos maiores, contudo, que se concentra a área total dos estabelecimentos do Nordeste, como mostra a Tabela 2: os de mais de 100 ha ocupam entre cerca de 59 (Sergipe) e 84% (Maranhão) da área total dos estabelecimentos.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Deve-se ter em mente que a distribuição apresentada na Tabela 2 difere da distribuição de patrimônio (em particular, da propriedade de terra). Entre outros motivos, isso se deve ao fato de que, como se verá, muitos dos pequenos estabelecimentos consistem em explorações em terras não-próprias. Por outro lado, existem evidências de que, nos grupos superiores de área, é bastante importante o fenômeno de um mesmo proprietário possuir mais de um estabelecimento. Ver, para o caso do Sudeste da Bahia, Gervásio Castro de Rezende, "Produção, Emprego e Estrutura Agrária na Região Cacaueira da Bahia", *in*

TABELA 1

Nordeste: Distribuição do total do pessoal ocupado por grupos de área de estabelecimentos (%)

Estados	Total	Grupos de Área (ha)								
		Menos de 10	10   - 20	20   - 100	100   - 500	500 e Mais	100 e Mais	100 e Mais	100 e Mais	100 e Mais
1. Maranhão.....	1.182.711	82,3	3,0	6,4	4,8	1,9	6,7			
2. Piauí.....	518.736	62,1	7,9	18,7	8,9	2,1	11,0			
3. Ceará.....	1.021.712	37,6	15,1	29,3	13,4	4,6	18,0			
4. Rio Grande do Norte.....	307.881	46,2	11,6	22,1	12,4	7,7	20,1			
5. Paraíba.....	584.656	57,0	12,5	17,6	8,6	4,3	12,9			
6. Pernambuco.....	1.128.244	63,7	9,7	12,9	7,6	6,1	13,7			
7. Alagoas.....	430.279	58,3	11,3	14,1	9,0	7,4	16,4			
8. Sergipe.....	268.782	70,7	8,8	12,8	5,3	2,3	7,6			
9. Bahia.....	2.125.809	45,1	13,5	28,4	10,2	2,7	12,9			

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

TABELA 2

*Nordeste: Distribuição da área total dos estabelecimentos por grupos de área (%)*

Estados	Total	Grupos de Área (ha)								
		Menos de 10	10 - 20	20 - 50	50 - 100	100 - 500	500 e Mais	100 e Mais	100 e Mais	100 e Mais
1. Maranhão.....	100,0	5,6	1,3	9,0	26,8	57,4	84,2			
2. Piauí.....	100,0	3,1	2,0	14,9	30,2	49,8	80,0			
3. Ceará.....	100,0	3,9	4,5	23,0	32,7	35,9	68,6			
4. Rio Grande do Norte.....	100,0	4,1	3,8	18,5	28,2	45,3	73,6			
5. Paraíba.....	100,0	8,1	6,1	22,1	30,4	33,3	63,7			
6. Pernambuco.....	100,0	10,9	6,3	22,6	30,9	29,3	60,2			
7. Alagoas.....	100,0	10,3	7,0	21,6	27,0	34,0	61,0			
8. Sergipe.....	100,0	9,5	6,4	25,2	30,6	28,3	58,9			
9. Bahia.....	100,0	4,7	4,5	24,6	31,4	34,8	66,2			

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

Conforme procuraremos mostrar neste trabalho, esse fenômeno associa-se estreitamente a características estruturais da produção no setor agrícola do Nordeste, em particular a grande importância da pequena produção na ocupação da mão-de-obra.<sup>5</sup> É possível já a esta altura revelar alguns aspectos gerais dessa estrutura agrária, com base nas Tabelas 3 e 4, em que são apresentados os dados censitários por “categorias” de ocupação, definidas segundo a condição sócio-econômica das pessoas “ocupadas”.

Como se pode verificar na Tabela 3, prevalece em todos os Estados, no total do “pessoal ocupado”, a categoria censitária do “responsável e membros não remunerados da família”, com uma participação máxima em torno de 95% nos Estados do Maranhão e Piauí e com uma participação mínima de quase 73% no Ceará. Essa tabela indica ainda, por outro lado, que as categorias de “parceiros” e “outra condição” mostraram-se praticamente inexpressivas em todo o Nordeste, com exceção dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, onde chegam a representar entre 8 a 13%; nos demais Estados os “parceiros” e “outra condição” não ultrapassam os 3% do total do pessoal ocupado. Em “parceiros”, o censo inclui pessoas “subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida”. Uma vez que o censo admitiu, também, a possibilidade da parceria “autônoma” — em cujo caso a exploração seria considerada um estabelecimento separado e o parceiro e membros familiares incluídos na categoria do “responsável” — é provável que tenha havido, na prática, problemas substantivos de interpretação. Por outro lado, em “outra condição” foram incluídos “moradores” e “agregados”, cuja identificação rigorosa, relativamente a “empregados-parceiros”, “parceiros autônomos”, ou ainda “empregados permanentes”, constitui uma ques-

*Pesquisa e Planejamento Econômico*, vol. 8, n.º 1 (abril de 1978), pp. 83-116. Além disso, será também mencionada, mais tarde, a possibilidade de contagem múltipla de pequenos estabelecimentos. Finalmente, caberá ter em mente que essa distribuição se restringe a “produtores”, não se referindo, portanto, à totalidade dos grupos sociais envolvidos nas atividades produtivas do setor agrícola.

<sup>5</sup> F. Sá Jr., *op. cit.*, com base nos censos agrícolas, defende o argumento de que a pequena produção, através de um processo de “multiplicação de minifúndios”, expandiu-se aceleradamente no Nordeste no período 1950/65.

TABELA 3

*Nordeste: Distribuição do total do pessoal ocupado por categorias sócio-econômicas (%)*

Estados	Total	Categorias de Ocupação				
		Responsável e Família	Empregados Permanentes	Empregados Temporários	Parceiros	Outra Condição
1. Maranhão.....	100,0	94,1	0,7	4,3	0,5	0,4
2. Piauí.....	100,0	96,8	0,8	1,3	0,7	0,3
3. Ceará.....	100,0	72,6	2,3	13,3	4,7	7,1
4. Rio Grande do Norte.....	100,0	73,6	4,1	9,9	11,4	1,1
5. Paraíba.....	100,0	79,6	4,2	8,4	7,0	0,9
6. Pernambuco.....	100,0	82,0	7,2	10,2	0,2	0,4
7. Alagoas.....	100,0	75,1	9,0	13,2	0,9	1,8
8. Sergipe.....	100,0	88,5	4,8	5,7	0,3	0,7
9. Bahia.....	100,0	84,1	4,4	8,6	0,9	2,1

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

tão bastante complexa. Caberia, portanto, considerar esses dados censitários com as devidas qualificações.

Na Tabela 4, os dados de "pessoal ocupado" segundo categorias censitárias de ocupação são apresentados por grupos de área. Res-

TABELA 4  
*Nordeste: Distribuição do total do pessoal ocupado por categorias  
segundo grupos de área* (%)

Estados e Categorias de Ocupação	Grupos de Área (ha)				
	Menos de 10	10   20	20   100	100   500	500 e Mais
1 - Maranhão	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Responsável e Família	95,7	88,4	90,0	83,9	66,1
Empregados Permanentes	0,9	1,1	1,6	4,3	10,0
Empregados Temporários	3,4	8,6	7,6	9,9	13,5
Parceiros e Outra Condição	0,6	1,8	0,7	1,8	10,4
2 - Piauí	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Responsável e Família	98,9	96,9	96,0	90,5	69,4
Empregados Permanentes	0,2	0,5	0,9	2,6	9,8
Empregados Temporários	0,6	2,0	1,8	3,2	7,5
Parceiros e Outra Condição	0,3	0,6	1,3	2,7	13,3
3 - Ceará	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Responsável e Família	86,8	80,8	69,7	47,9	21,2
Empregados Permanentes	0,9	1,2	2,3	5,1	9,2
Empregados Temporários	9,6	11,9	14,8	19,2	20,9
Parceiros e Outra Condição	2,7	6,1	13,2	27,8	48,7
4 - Rio Grande do Norte	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Responsável e Família	92,8	83,0	69,1	38,3	13,4
Empregados Permanentes	0,9	2,0	4,2	11,4	14,4
Empregados Temporários	4,5	8,1	11,8	17,3	26,9
Parceiros e Outra Condição	1,8	6,9	15,0	32,5	45,3
5 - Paraíba	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Responsável e Família	93,6	83,7	69,2	36,2	11,3
Empregados Permanentes	0,8	2,5	5,7	15,4	25,2
Empregados Temporários	4,1	8,1	13,3	19,1	29,2
Parceiros e Outra Condição	1,5	5,6	12,8	29,3	31,2
6 - Pernambuco	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Responsável e Família	95,7	86,2	76,1	32,7	5,9
Empregados Permanentes	0,7	2,6	5,5	32,6	54,5
Empregados Temporários	3,4	10,6	16,9	32,8	38,4
Parceiros e Outra Condição	0,2	0,6	1,5	1,9	1,2
7 - Alagoas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Responsável e Família	93,1	83,6	66,5	19,4	3,8
Empregados Permanentes	1,0	3,4	9,4	35,7	47,9
Empregados Temporários	4,9	10,4	20,0	39,0	38,6
Parceiros e Outra Condição	1,0	2,5	4,1	5,9	9,8
8 - Sergipe	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Responsável e Família	95,5	89,9	39,2	41,9	14,5
Empregados Permanentes	1,7	2,9	6,7	29,2	40,6
Empregados Temporários	2,4	4,5	8,9	26,1	44,0
Parceiros e Outra Condição	0,4	2,6	2,7	2,7	0,8
9 - Bahia	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Responsável e Família	95,1	88,3	79,2	58,1	14,6
Empregados Permanentes	0,7	1,9	5,1	14,6	31,3
Empregados Temporários	3,2	7,3	11,3	20,4	76,4
Parceiros e Outra Condição	1,0	2,4	4,4	6,9	9,3

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

salte-se, em primeiro lugar, que a categoria do “responsável e membros familiares” prepondera largamente nos grupos inferiores de área, notando-se uma diminuição sensível da importância dessa categoria à medida que aumenta o tamanho do estabelecimento. A participação dessa categoria mantém-se, contudo, razoavelmente importante pelo menos até a faixa de área de 100 a 500 ha, sendo que nos casos do Maranhão e Piauí os responsáveis e membros familiares chegam a representar mais de dois terços do total do pessoal ocupado no grupo de área *acima* de 500 ha. Em contrapartida, aumentam de importância as categorias de “empregados” (“permanentes” e “temporários”) e de “parceiros” e “outra condição” nos estabelecimentos maiores. Cabe notar, contudo, um contraste interessante entre os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba e os demais Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, uma vez que, naqueles, as categorias de “parceiros” e “outra condição” assumem, nos grupos de área superior, um peso comparativamente bem maior: basta observar que, no Ceará, essas categorias representam quase 50% do total do pessoal ocupado nos estabelecimentos maiores de 500 ha, ao contrário de Pernambuco e Sergipe, em que a participação dessas categorias, na mesma faixa de tamanho de estabelecimentos, fica em torno de 1%. Esse resultado em si mesmo já indica uma diferenciação regional de formas de organização da produção e correspondentes padrões de uso da terra e da mão-de-obra nas grandes propriedades do Nordeste.

### 3 — Atividades econômicas e tamanho do estabelecimento

Pôde-se notar na seção anterior que o emprego rural no Nordeste toma a forma de “ocupações” com características sócio-econômicas que, como este trabalho procura mostrar, cumprem um papel fundamental na determinação das condições de emprego e renda no meio rural. Uma vez que os dados mostraram existir uma associação

entre tipos de ocupação e grupos de tamanho de estabelecimento,<sup>6</sup> pode-se admitir que, através de uma investigação das atividades econômicas ou, mais geralmente, das características econômicas dos estabelecimentos, seja possível analisar as condições concretas em que se exercem essas ocupações. Nesse sentido e, ainda mais, na medida em que a análise demonstre que essas características econômicas dos estabelecimentos sejam, mais basicamente, características de natureza *estrutural*, tem-se estabelecida uma perspectiva teórica da relação entre emprego rural, produção e *estrutura agrária*.

### 3.1 — Tamanho do estabelecimento e padrões de produção

É possível identificar diferenciações existentes nos padrões de produção dos estabelecimentos segundo o seu tamanho. Para esse efeito, apresentam-se, na Tabela 5, para o conjunto dos estabelecimentos e para os vários subgrupos de estabelecimentos classificados por faixa de área, as percentagens, no valor total da produção,<sup>7</sup> de agregados de atividades econômicas (pecuária, lavouras permanentes e lavouras temporárias) e, nas Tabelas 6 e 7, de atividades específicas de lavouras e de origem animal, respectivamente.

Passando agora a considerar mais especificamente o comportamento da composição do valor da produção por tamanho do estabelecimento, é possível notar, com base na Tabela 5, que, em todos os Estados, o agregado de pecuária torna-se mais importante à medida que aumenta o tamanho do estabelecimento. Em alguns poucos casos, contudo — e entre eles sobressaem Pernambuco e Alagoas,

<sup>6</sup> Essa associação de tipos de ocupações a tamanhos de estabelecimento aparece também, embora em formas bem mais complexas (variando de atividade para atividade e de região para região), a níveis mais concretos da realidade, e, somente uma análise igualmente mais complexa e detalhada pode revelá-la. Ver, por exemplo, Gervásio Castro de Rezende, *op. cit.*, onde é apresentada uma análise empírica, tendo como referência a região cacaueteira da Bahia.

<sup>7</sup> Note-se que os dados de "valor da produção" foram obtidos pelo censo diretamente do produtor no caso de atividades de origem animal; nas atividades de lavoura, esses dados foram calculados com base no preço médio de venda ou, no caso de produção não comercializada, com base no preço vigente no mercado na época da safra. Ver *Instruções de Coleta* do Censo de 1970.

TABELA 5

*Nordeste: Participação percentual de agregados de atividades econômicas no valor da produção total dos estabelecimentos por grupos de área*

Agregados de Atividades Econômicas	Todos os Estabelecimentos	Grupos de Área (ha)				
		Menos de 10	10   20	20   100	100   500	500 e Mais
1 - Maranhão.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pecuária Total.....	19,6	14,2	20,0	25,1	38,8	46,7
Lavouras Permanentes...	2,9	2,2	4,6	5,3	4,4	4,4
Lavouras Temporárias...	57,4	61,8	65,1	57,2	45,3	32,1
2 - Piauí.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pecuária Total.....	32,9	24,5	33,6	36,7	44,3	43,9
Lavouras Permanentes...	5,8	4,2	7,8	7,8	6,9	5,6
Lavouras Temporárias...	47,0	63,8	48,8	43,2	29,1	16,2
3 - Ceará.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pecuária Total.....	31,1	27,8	22,4	29,6	36,5	29,8
Lavouras Permanentes...	22,2	19,3	22,7	23,8	22,8	22,0
Lavouras Temporárias...	35,9	44,4	39,7	36,8	29,9	24,9
4 - Rio Grande do Norte....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pecuária Total.....	29,8	18,1	24,9	32,1	34,0	35,6
Lavouras Permanentes...	28,1	17,6	29,2	30,4	32,0	32,9
Lavouras Temporárias...	37,2	58,6	39,5	31,7	29,5	27,5
5 - Paraíba.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pecuária Total.....	23,1	16,0	22,1	30,0	28,2	23,0
Lavouras Permanentes...	21,2	14,4	24,3	26,9	26,5	19,1
Lavouras Temporárias...	53,0	66,4	50,4	40,3	43,4	55,4
6 - Pernambuco.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pecuária Total.....	19,6	19,2	28,1	36,8	18,2	6,6
Lavouras Permanentes...	8,5	10,6	14,1	13,2	6,1	2,7
Lavouras Temporárias...	69,4	66,8	55,1	47,6	74,0	88,7
7 - Alagoas.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pecuária Total.....	12,9	14,3	18,7	21,2	12,8	5,5
Lavouras Permanentes...	5,8	11,4	13,0	8,7	2,5	1,9
Lavouras Temporárias...	78,7	71,7	64,8	67,2	83,1	89,3
8 - Sergipe.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pecuária Total.....	30,6	13,0	32,9	47,4	51,7	31,6
Lavouras Permanentes...	23,1	21,6	22,7	21,7	11,9	40,7
Lavouras Temporárias...	44,3	63,8	41,3	28,3	33,4	27,2
9 - Bahia.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pecuária Total.....	24,7	16,5	18,1	18,9	28,2	53,8
Lavouras Permanentes...	31,6	16,6	24,5	37,0	42,5	27,7
Lavouras Temporárias...	38,1	61,1	51,3	38,1	24,5	13,8

FONTE: Censo Agropecuário de 1970

devido ao domínio da cana-de-açúcar — a tendência sofre uma inversão nas classes superiores de área. Em segundo lugar, e com a exceção notável desses mesmos dois Estados (e pela mesma presença da cana-de-açúcar, a qual também aparece na Paraíba), as culturas temporárias tendem a contribuir em grau decrescente para o valor total da produção conforme o tamanho do estabelecimento. Finalmente, já com relação às culturas permanentes, convém observar que não se verifica nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba uma variação expressiva na participação dessas culturas no valor total da produção segundo a área do estabelecimento. Essa mesma observação parece estender-se a Sergipe (com exceção da faixa extrema de área, onde essa participação aumenta para mais de 40%), mas não à Bahia, onde verifica-se, até atingir o limite de área de 500 ha, uma participação crescente das culturas permanentes na atividade econômica.

Uma vez sejam discriminadas atividades específicas, contudo, podem-se apontar padrões mais nítidos de diferenciação de atividade econômica entre os estabelecimentos, segundo o seu tamanho. Iniciando pelas atividades de lavouras (Tabela 6), é de se ressaltar o forte contraste que se verifica em Pernambuco e Alagoas — extensivo também, mas em menor grau, à Paraíba e a Sergipe —, entre a cana-de-açúcar, de um lado, e as culturas de “roçado” (isto é, o somatório de feijão, mandioca e milho), de outro.<sup>8</sup> As culturas de “roçado” decrescem rapidamente de importância à medida que aumenta a área total do estabelecimento: assim, em Pernambuco e Alagoas elas passam de cerca de 45% do valor da produção nos estabelecimentos de menos de 10 ha para não mais do que 1% nos estabelecimentos maiores de 500 ha. De modo inverso, a cana-de-

<sup>8</sup> Podem-se apontar evidências de ser comum no meio rural nordestino a denominação de “roçado” para um campo de culturas em que essas três atividades predominam, ao lado de outras culturas subsidiárias (a mandioca, por si só, constitui a “roça”). Ver B. A. Heredia, “Trabalho Familiar dos Pequenos Produtores da Zona da Mata”, tese de mestrado em Antropologia Social (Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1977), e A. Garcia Jr., “Terra de Trabalho” (Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1975). É provável que muitos dos estabelecimentos por nós classificados em “roçado” dediquem-se, efetivamente, a uma combinação (ou “consórcio”) dessas três atividades, mas a classificação censitária se baseia em atividades “principais”, consideradas isoladamente.

TABELA 6

Nordeste: participação percentual de atividades específicas de lavoura no valor da produção total dos estabelecimentos por grupos de área de área (o/)

Atividades Específicas de Lavoura	Todos os Estabelecimentos	Grupos de Área (ha)				
		Menos de 10	10   20	20   100	100   500	500 e Mais
<b>1 - Maranhão</b>						
Arroz.....	32,8	34,9	40,8	34,2	25,8	18,3
Raçado.....	16,5	18,6	14,7	14,7	11,9	6,8
<b>2 - Piauí</b>						
Arroz.....	9,9	15,4	6,4	6,6	5,6	3,1
Raçado.....	25,2	31,4	32,4	26,8	16,9	5,8
<b>3 - Ceará</b>						
Algodão Arbóreo e Outras <sup>a</sup> .....	18,1	14,3	17,6	19,4	19,8	20,0
Cana.....	5,7	5,4	5,5	6,1	5,6	5,8
Raçado.....	22,2	30,6	26,4	22,8	16,4	11,7
<b>4 - Rio Grande do Norte</b>						
Algodão Arbóreo e Outras <sup>a</sup> .....	25,3	15,1	24,3	26,9	28,8	31,6
Algodão Herbáceo.....	6,0	9,9	8,5	5,9	3,7	3,3
Cana.....	5,9	1,1	1,8	3,5	11,1	10,1
Raçado.....	19,1	40,4	23,2	16,6	9,3	7,2
<b>5 - Paraíba</b>						
Algodão Arbóreo e Outras <sup>a</sup> .....	19,3	11,6	22,0	25,2	25,1	18,5
Algodão Herbáceo.....	5,4	8,1	5,2	4,2	4,0	3,0
Cana.....	12,4	1,5	3,3	7,0	20,2	40,0
Raçado.....	24,6	44,8	26,2	18,3	11,8	5,2
<b>6 - Pernambuco</b>						
Cana.....	36,9	2,9	11,5	12,8	63,2	84,2
Raçado.....	20,5	45,3	28,2	17,5	4,1	1,0
<b>7 - Alagoas</b>						
Cana.....	50,8	4,4	13,0	33,0	69,3	83,3
Raçado.....	13,5	44,7	28,2	12,8	2,3	0,8
<b>8 - Sergipe</b>						
Laranja.....	4,3	6,0	5,7	5,6	2,0	0,4
Coco e Outras <sup>b</sup> .....	17,6	13,8	14,9	14,9	9,3	40,1
Arroz.....	3,0	2,0	4,0	4,5	3,4	3,3
Cana.....	8,6	1,1	1,6	4,2	23,2	19,6
Raçado.....	24,7	46,0	28,0	15,8	4,6	2,1
<b>9 - Bahia</b>						
Cacau.....	22,2	3,5	12,8	28,3	35,6	19,5
Cana.....	1,8	1,5	1,1	0,9	2,2	4,5
Raçado.....	28,0	44,5	39,2	29,6	17,0	7,0

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

<sup>a</sup> O algodão arbóreo representa, respectivamente, no Ceará, 84,1%, no Rio Grande do Norte, 69,8% e, na Paraíba, 72,3% do total desse item para "todos os estabelecimentos".

<sup>b</sup> A atividade do coco representa 83,7% do total desse item para "todos os estabelecimentos".

açúcar tem pequena importância na atividade econômica dos estabelecimentos menores de 10 ha (cerca de 3% do valor da produção desses estabelecimentos em Pernambuco e menos de 5% em Alagoas), mas assume um caráter claramente dominante nos estabelecimentos acima de 100 ha, atingindo, em ambos os Estados, cerca de 84% do valor da produção dos estabelecimentos maiores de 500 ha. É interessante notar, ainda, o verdadeiro “corte” existente em Pernambuco entre os estabelecimentos, segundo sejam maiores ou menores de 100 ha.

O “roçado” ostenta um papel fundamental na economia dos pequenos estabelecimentos em todos os Estados, com a ressalva do Maranhão, onde, por outro lado, é o arroz que se mostra importante não somente para os pequenos mas, na verdade, para todos os grupos de tamanho de estabelecimentos. Ao lado disso, observa-se uma paulatina substituição do “roçado” à medida que aumenta a área do estabelecimento, tornando milho, feijão e mandioca de pequena expressão econômica para os estabelecimentos classificados nas faixas superiores de área.

É pertinente chamar a atenção, também, para as tendências contrárias que se verificam, na Bahia, nas percentagens no valor total da produção, por grupos de área, das atividades de cacau e de “roçado”. Nos estabelecimentos menores de 10 ha, enquanto o cacau representa 3,5% do valor da produção, o “roçado” mostra-se, como nos demais Estados, de importância fundamental, contribuindo com 44,5%; num contraste maior, na faixa de área de 100 a 500 ha, o cacau apresenta-se com quase 36% do valor da produção, enquanto o “roçado” não vai além de 17%.<sup>9</sup>

A exemplo do que foi antes apontado para o agregado de “lavouras permanentes” é evidente que o algodão arbóreo, nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, não mostra tendência significativa de alterar, num ou noutro sentido, sua participação no valor total da produção dos vários grupos de tamanho de estabelecimentos. Essa mesma observação, não fora a exceção do

<sup>9</sup> O fenômeno da queda na participação do cacau, que se verifica entre as duas classes de área 100 a 500 ha e mais de 500 ha deve-se a características próprias da atividade cacauzeira, como será discutido mais adiante no texto.

grupo extremo de área (mais de 500 ha), poderia também ter sido estendida à atividade do coco, em Sergipe.

Finalmente, as demais atividades discriminadas na tabela, tendo, em geral, pouca importância econômica nos vários Estados, caracterizam-se em alguns casos por manter invariável sua contribuição para o valor total da produção, independentemente do tamanho do estabelecimento (cana no Ceará, arroz em Sergipe); em outros casos, essa contribuição é ligeiramente decrescente (algodão herbáceo no Rio Grande do Norte e Paraíba, laranja em Sergipe), ou crescente (cana na Bahia).

Estendendo agora a presente discussão às atividades de origem animal, uma conclusão importante pode ser proposta com base na Tabela 7. Com efeito, apontou-se anteriormente, na análise da Tabela 5, que o *agregado* dessas atividades ("pecuária total"), de maneira geral assumia importância econômica crescente com o tamanho do estabelecimento. Cumpre notar agora que também a *composição* desse agregado altera-se significativamente segundo o tamanho do estabelecimento, uma vez que, enquanto a pecuária bovina e a de leite aumentam sua participação no valor total da produção (embora a primeira, claramente, aumente muito mais rapidamente), as atividades de pecuária de "médio porte" (ovinos, caprinos, suínos, etc.) e, principalmente, as de "pequeno porte" (galinhas, coelhos, etc.) decrescem de importância com a área do estabelecimento. Resulta, desta maneira, que as atividades de origem animal, em seu conjunto, são não apenas de menor significação econômica nos pequenos estabelecimentos, em comparação com os estabelecimentos maiores, mas também diferem em sua natureza, especialmente em função das necessidades de imobilização de recursos em estoques de animais e alimentação do rebanho (isto é, área de pastagem).

### 3.2 — Produção agregada e tamanho dos estabelecimentos

Enquanto as Tabelas 6 e 7 tiveram por objetivo a investigação da posição relativa das várias atividades específicas na atividade econômica global de cada grupo de tamanho de estabelecimento, será objetivo das Tabelas 8 e 9, a seguir discutidas, analisar, com os mesmos dados, a posição relativa dos grupos de estabelecimentos no

TABELA 7

Nordeste: participação percentual de atividades específicas de origem animal no valor da produção total dos estabelecimentos por grupos de área

Atividades Específicas de Origem Animal	Todos os Estabelecimentos	Grupos de Área (ha)				
		Menos de 10	10   20	20   100	100   500	500 e Mais
<b>1 - Maranhão</b>						
Pecuária Bovina.....	6,7	2,2	6,4	10,6	21,5	22,3
Pecuária Leite.....	2,6	1,1	4,2	5,1	8,3	8,3
Médio Porte.....	4,6	4,8	3,4	4,1	4,5	3,2
Aves e Pequenos Animais	5,2	5,7	5,4	4,7	3,6	2,0
<b>2 - Piauí</b>						
Pecuária Bovina.....	12,7	4,3	10,8	15,0	22,4	28,4
Pecuária Leite.....	6,8	3,8	7,9	8,7	10,0	10,0
Médio Porte.....	7,5	8,1	7,7	8,5	7,2	3,8
Aves e Pequenos Animais	5,2	7,8	6,3	3,6	2,7	1,0
<b>3 - Ceará</b>						
Pecuária Bovina.....	11,3	4,6	6,4	10,6	16,5	21,4
Pecuária Leite.....	11,6	7,0	8,5	12,1	15,0	15,9
Médio Porte.....	3,0	3,2	3,2	3,5	2,9	1,6
Aves e Pequenos Animais	4,8	12,8	3,8	3,0	1,8	0,6
<b>4 - Rio Grande do Norte</b>						
Pecuária Bovina.....	14,3	5,2	0,5	14,8	18,5	21,3
Pecuária Leite.....	10,6	5,8	8,6	11,5	13,2	12,5
Médio Porte.....	1,5	1,6	1,8	1,9	1,4	1,0
Aves e Pequenos Animais	2,9	5,4	3,9	3,9	0,8	0,6
<b>5 - Paraíba</b>						
Pecuária Bovina.....	9,8	5,1	7,4	10,5	13,9	15,4
Pecuária Leite.....	8,6	5,4	8,9	11,3	12,4	6,9
Médio Porte.....	1,5	1,8	1,9	1,7	1,1	0,7
Aves e Pequenos Animais	3,1	3,6	3,8	6,4	0,8	0,2
<b>6 - Pernambuco</b>						
Pecuária Bovina.....	7,5	5,7	9,0	13,7	9,3	3,4
Pecuária Leite.....	5,4	3,4	7,3	11,3	6,4	2,4
Médio Porte.....	1,5	2,1	2,3	2,5	0,8	0,2
Aves e Pequenos Animais	5,2	7,9	9,4	9,1	1,6	0,6
<b>7 - Alagoas</b>						
Pecuária Bovina.....	7,1	5,1	10,8	13,1	7,5	3,7
Pecuária Leite.....	3,3	2,0	4,7	6,1	3,6	1,7
Médio Porte.....	0,6	1,6	1,1	0,7	0,3	0,1
Aves e Pequenos Animais	1,8	5,5	1,9	1,3	1,4	0,1
<b>8 - Sergipe</b>						
Pecuária Bovina.....	19,0	3,8	19,0	30,9	36,2	24,6
Pecuária Leite.....	7,8	3,2	8,8	12,8	13,8	6,3
Médio Porte.....	1,0	1,2	1,5	1,3	0,7	0,3
Aves e Pequenos Animais	2,7	4,6	3,4	2,3	0,9	0,3
<b>9 - Bahia</b>						
Pecuária Bovina.....	14,8	4,4	7,8	9,6	19,1	44,6
Pecuária Leite.....	4,6	2,3	3,4	4,2	6,3	7,5
Médio Porte.....	2,8	4,3	3,7	3,0	1,8	0,9
Aves e Pequenos Animais	2,3	5,3	3,0	2,0	0,9	0,5

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

TABELA 8

Nordeste: participação percentual dos grupos de área de estabelecimentos no valor da produção total segundo atividades específicas de lavouras

Atividades Específicas de Lavouras	Todos os Estabelecimentos	Grupos de Área (ha)				
		Menos de 10	10  - 20	20  - 100	100  - 500	500 e Mais
1 - Maranhão						
Arroz.....	100,0	75,1	5,5	10,0	6,4	3,0
Raçado.....	100,0	79,5	4,0	8,5	5,9	2,1
2 - Piauí						
Arroz.....	100,0	68,2	4,9	14,0	9,6	3,3
Raçado.....	100,0	54,4	9,6	22,3	11,3	2,4
3 - Ceará						
Algodão Arbóreo e Outras <sup>a</sup> .....	100,0	18,4	11,9	31,8	24,2	13,7
Cana.....	100,0	22,0	11,9	31,7	21,9	12,5
Raçado.....	100,0	32,1	14,6	30,5	16,3	6,5
4 - Rio Grande do Norte						
Algodão Arbóreo e Outras <sup>a</sup> .....	100,0	13,8	8,9	25,9	26,9	24,5
Algodão Herbáceo.....	100,0	37,8	13,1	23,8	14,5	10,8
Cana.....	100,0	4,4	2,9	14,3	44,7	33,7
Raçado.....	100,0	48,8	11,2	21,1	11,5	7,4
5 - Paraíba						
Algodão Arbóreo e Outras <sup>a</sup> .....	100,0	19,7	12,6	28,6	23,8	15,2
Algodão Herbáceo.....	100,0	49,8	10,6	17,0	13,8	8,8
Cana.....	100,0	4,0	2,9	12,3	29,8	51,0
Raçado.....	100,0	59,9	11,7	16,3	8,8	3,3
6 - Pernambuco						
Cana.....	100,0	2,6	2,6	5,3	36,9	52,6
Raçado.....	100,0	69,7	11,6	13,2	4,3	1,2
7 - Alagoas						
Cana.....	100,0	1,6	1,8	11,2	39,0	46,4
Raçado.....	100,0	62,8	14,4	16,2	4,8	1,8
8 - Sergipe						
Laranja.....	100,0	56,6	10,0	23,6	8,2	1,7
Coco e Outras <sup>b</sup> .....	100,0	31,7	6,3	15,4	9,4	37,2
Arroz.....	100,0	26,4	9,7	26,7	19,8	17,4
Cana.....	100,0	5,2	1,4	8,7	47,6	37,1
Raçado.....	100,0	75,2	8,5	11,6	3,3	1,4
9 - Bahia						
Cacau.....	100,0	3,3	5,8	42,8	37,5	10,6
Cana.....	100,0	17,1	6,2	17,2	28,5	31,0
Raçado.....	100,0	33,3	14,0	35,5	14,2	3,0

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

<sup>a</sup> Ver Tabela 6.

<sup>b</sup> Ver Tabela 6.

*conjunto* da agricultura nordestina, a partir das respectivas contribuições para a produção de cada atividade específica.

Como antes, apresentamos inicialmente as atividades de lavouras. O contraste cana-de-açúcar/“roçado” em Pernambuco e Alagoas aparece agora como uma predominância acentuada dos pequenos estabelecimentos no total da produção das atividades do “roçado”, e uma pequena expressão desses mesmos estabelecimentos em termos do total produzido de cana-de-açúcar: não é outra a conclusão a que se pode chegar em vista das elevadas participações dos estabelecimentos de menos de 10 ha na produção total do “roçado” (70 e 63% em Pernambuco e Alagoas, respectivamente), e das suas diminutas participações na produção total de cana-de-açúcar (menos de 3% em ambos os Estados). Evidentemente, o mesmo contraste aparece, de maneira invertida, na preponderância dos estabelecimentos de mais de 100 ha na produção total de cana-de-açúcar (para a qual contribuem com mais de 85% em Alagoas e quase 90% em Pernambuco) e uma verdadeira insignificância, em relação ao total, na produção de “roçado” (entre 5 e 7% nos dois Estados). Cabe notar que essa forma de contraste entre a cana-de-açúcar e o “roçado” manifesta-se também na Paraíba e em Sergipe; já no Rio Grande do Norte, se por um lado a produção de cana-de-açúcar concentra-se nos estabelecimentos de mais de 100 ha, e quase metade do total produzido de “roçado” provém dos estabelecimentos de menos de 10 ha, por outro não deixa de ser relevante (quase um terço) a contribuição conjunta dos grupos de estabelecimentos de 20 a 100 ha e de 100 a 500 ha na atividade de “roçado”. Esses grupos de estabelecimentos mostram uma importância ainda maior nesta atividade na Bahia, onde contribuem com quase metade do total produzido; nesse mesmo Estado, por outro lado, a atividade de cana-de-açúcar não apresenta o mesmo grau de concentração nos estabelecimentos maiores de 100 ha, os quais contribuem com cerca de 60% do total, deixando os restantes 40% para os estabelecimentos de menos de 100 ha (em comparação, essas percentagens são, aproximadamente, 78 e 22%, 81 e 19%, 90 e 10%, 85 e 15%, 85 e 15%, respectivamente, para Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe). É importante notar, finalmente, que no Ceará a cana-de-açúcar e o “roçado” não se diferenciam praticamente em termos das respecti-

vas distribuições percentuais dos totais produzidos segundo os grupos de área de estabelecimentos.

A atividade do cacau na Bahia, por outro lado, mostra-se concentrada nos dois grupos de tamanho 20 a 100 ha e 100 a 500 ha, os quais, em conjunto, respondem por cerca de 80% do total produzido. Para analisar a concentração da produção no caso do cacau, contudo, é necessário levar em conta, em primeiro lugar, que o valor bruto da produção por hectare é muito superior ao de outras atividades, e por isso uma dada faixa de estabelecimentos de cacau é de "tamanho" maior comparativamente a outras atividades. Em segundo lugar, a concentração da produção toma ainda a forma de propriedade de vários estabelecimentos por um mesmo produtor, fenômeno esse que adquire maior relevância pelo fato de a incidência de "propriedade múltipla" ser altamente diferenciada, segundo se trate de pequena produção (baseada no trabalho familiar) ou de produção capitalista (baseada na mão-de-obra assalariada).<sup>10</sup> Uma vez tendo presentes essas informações adicionais, torna-se possível considerar também a atividade cacauzeira como de produção concentrada, não obstante a aparência em contrário fornecida pelos dados censitários.

A estrutura de produção do algodão arbóreo, por outro lado, ao mesmo tempo em que exhibe um padrão praticamente idêntico nos três Estados selecionados (Ceará, R. G. do Norte e Paraíba), não indica uma concentração nos *extremos* da distribuição; ao contrário, são os estabelecimentos maiores de 20, mas menores de 500 ha, que respondem pela maior parte do total (entre 50 e 60%). É claro que essa conclusão indica características específicas na atividade do algodão arbóreo, as quais, contudo, somente poderão ser discutidas na próxima seção.

Com relação às demais culturas discriminadas na Tabela 8, é de se ressaltar, inicialmente, a predominância acentuada dos pequenos estabelecimentos na produção do arroz no Maranhão e no Piauí; num contraste interessante com o "roçado" em Pernambuco e Alagoas, contudo, cabe apontar que essa elevada concentração não decorre de uma *exclusividade* dos pequenos estabelecimentos na

<sup>10</sup> Ver Gervásio Castro de Rezende, *op. cit.*

produção do arroz: recorde-se, a propósito (ver Tabela 6) que essa atividade mostrou-se de importância econômica para *todos* os grupos de área de estabelecimentos (a produção do arroz representou cerca de 1/4 do valor total da produção dos estabelecimentos de 100 a 500 ha). Assim a predominância dos pequenos estabelecimentos na produção do arroz só pode ser resultado do grande peso relativo do *conjunto* desses pequenos estabelecimentos na agricultura regional. Num outro tipo de contraste, que aponta, de novo, para a necessidade de levar em conta a diversidade regional existente na agricultura do Nordeste, registre-se que, pela Tabela 8, não há predominância alguma de pequenos estabelecimentos na atividade do arroz em Sergipe; ao contrário, os estabelecimentos de menos de 20 ha limitam-se a contribuir com cerca de 35%, menos, portanto, do que a parcela atribuída aos estabelecimentos de mais de 100 ha (cerca de 37% do total).

No caso do algodão herbáceo, é interessante notar que a distribuição percentual de sua produção total, segundo os grupos de tamanho de estabelecimentos, é praticamente a mesma da atividade do “roçado”, sendo razoável admitir que esse resultado seria de se esperar, dada a prevalência da consorciação do algodão com as culturas de “roçado”.

Para completar a análise da Tabela 8, caberia mencionar os casos da laranja e do coco, em Sergipe. A laranja tem sua produção, basicamente, em pequenos e médios estabelecimentos (menos de 100 ha); mas na produção do coco parece haver uma coexistência de estabelecimentos muito pequenos (< 10 ha) e muito grandes (> 500 ha).

Pela Tabela 9, em que se discriminam as distribuições do valor total da produção de atividades de origem animal (segundo os mesmos grupos de tamanho de estabelecimentos), pode-se notar que os estabelecimentos médios e grandes predominam nas atividades propriamente de pecuária (gado de corte e de leite), enquanto os pequenos estabelecimentos aumentam de importância nas atividades de “médio porte” e de pequena criação. Apontou-se, anteriormente (ver discussão da Tabela 7), que as atividades de origem animal, isoladamente ou no agregado, contribuem relativamente pouco para a atividade econômica global dos pequenos estabelecimentos, mas

TABELA 9

Nordeste: participação percentual dos grupos de área de estabelecimentos no valor da produção total de atividades específicas de origem animal

Atividades Específicas de Origem Animal	Todos os Estabelecimentos <sup>1</sup>	Grupos de Área (ha)				
		Menos de 10	10   20	20   100	100   500	500 e Mais
<b>1 - Maranhão</b>						
Pecuária Bovina.....	100,0	23,6	4,3	15,2	26,4	25,8
Pecuária Leite.....	100,0	29,3	7,1	18,7	26,0	16,8
Médio Porte.....	100,0	74,1	3,3	8,6	8,0	3,7
Aves e Pequenos Animais	100,0	77,4	4,6	8,7	5,6	2,1
<b>2 - Piauí</b>						
Pecuária Bovina.....	100,0	14,8	6,4	24,7	31,0	23,0
Pecuária Leite.....	100,0	24,0	8,7	26,7	24,7	15,1
Médio Porte.....	100,0	46,8	7,7	3,6	16,3	5,3
Aves e Pequenos Animais	100,0	65,4	9,1	14,5	8,8	2,0
<b>3 - Ceará</b>						
Pecuária Bovina.....	100,0	9,4	7,0	27,9	32,3	23,4
Pecuária Leite.....	100,0	14,1	9,0	31,0	28,7	17,0
Médio Porte.....	100,0	24,5	13,3	34,2	21,2	6,8
Aves e Pequenos Animais	100,0	61,8	9,9	18,5	8,0	1,5
<b>4 - Rio Grande do Norte</b>						
Pecuária Bovina.....	100,0	8,3	6,8	25,0	30,4	29,1
Pecuária Leite.....	100,0	12,6	7,6	26,3	29,5	24,2
Médio Porte.....	100,0	24,0	11,2	29,9	21,4	13,3
Aves e Pequenos Animais	100,0	43,0	12,4	32,7	6,6	4,1
<b>5 - Paraíba</b>						
Pecuária Bovina.....	100,0	17,1	8,3	23,5	26,1	24,9
Pecuária Leite.....	100,0	20,8	11,4	28,7	26,3	12,6
Médio Porte.....	100,0	40,0	14,1	25,1	13,7	7,1
Aves e Pequenos Animais	100,0	37,2	13,2	44,2	4,4	1,0
<b>6 - Pernambuco</b>						
Pecuária Bovina.....	100,0	24,1	10,1	28,2	26,9	10,6
Pecuária Leite.....	100,0	19,9	11,5	32,5	25,6	10,4
Médio Porte.....	100,0	44,6	13,6	26,6	12,0	3,2
Aves e Pequenos Animais	100,0	48,2	15,2	27,1	6,9	2,4
<b>7 - Alagoas</b>						
Pecuária Bovina.....	100,0	13,5	10,5	31,5	30,0	14,6
Pecuária Leite.....	100,0	11,8	10,0	31,7	31,7	14,8
Médio Porte.....	100,0	49,8	12,9	18,9	13,9	4,5
Aves e Pequenos Animais	100,0	57,7	7,4	12,5	21,7	0,7
<b>8 - Sergipe</b>						
Pecuária Bovina.....	100,0	8,0	7,5	29,5	32,8	21,2
Pecuária Leite.....	100,0	16,9	8,5	29,9	31,5	13,2
Médio Porte.....	100,0	49,2	11,4	22,9	12,2	4,3
Aves e Pequenos Animais	100,0	67,8	9,4	15,1	6,0	1,7
<b>9 - Bahia</b>						
Pecuária Bovina.....	100,0	6,3	5,3	21,8	30,1	36,5
Pecuária Leite.....	100,0	10,6	7,4	30,5	31,8	19,7
Médio Porte.....	100,0	32,2	13,4	35,5	15,2	3,7
Aves e Pequenos Animais	100,0	47,7	12,9	28,3	8,6	2,5

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

a Tabela 9 deixa claro que esse fato não impede que sejam esses mesmos pequenos estabelecimentos a fonte principal de aves, ovos e pequenos animais, e que cheguem a produzir parcelas significativas da produção total de animais de médio porte (caprinos, suínos, etc). A razão, naturalmente, se deve ao grande número de pequenos estabelecimentos rurais no Nordeste, o que faz com que a soma dos resultados dessas atividades, nesses pequenos estabelecimentos, adquira importância no agregado regional, conjugado com o fato de serem essas atividades (“médio porte” e “pequena criação”) de pequena importância relativa nos estabelecimentos maiores. O mesmo não acontece, contudo, com a pecuária propriamente dita.

#### 4 — Atividades econômicas e formas sociais de produção

Na seção anterior, procurou-se investigar os padrões de atividade econômica dos estabelecimentos segundo grupos de tamanho (Tabelas 6 e 7), bem como identificar as formas de inserção desses grupos de tamanho nas atividades produtivas da agricultura nordestina (Tabelas 8 e 9).

Uma vez que a análise empírica limitou-se a uma mera estratificação de grupos de tamanho, invariável para todos os Estados, deve-se reconhecer a necessidade de uma maior desagregação, de maneira a levar em conta a grande diversidade regional.<sup>11</sup> Dadas as limitações deste trabalho, contudo, essa análise empírica regionalizada não será feita. Algumas referências à diversidade regional de recursos naturais serão, entretanto, introduzidas nesta seção, cujo objetivo principal é proceder a uma caracterização das *formas sociais de produção* prevaletentes nas diferentes atividades incluídas

<sup>11</sup> Ao nível agregado de estratificação, não é possível saber em que proporção os estabelecimentos de 20 a 100 ha, digamos, no Ceará ou na Bahia, estão localizados em regiões semi-áridas, uma circunstância que torna sem sentido considerá-los “maiores” do que estabelecimentos de menos de 10 ha, naqueles e em outros Estados, localizados em regiões com recursos naturais mais favoráveis.

em nossa análise. Mediante identificação e análise de características *estruturais* dessas formas sociais, apresentaremos, então, algumas perspectivas de abordagem teórica de interesse não somente para a análise da relação entre produção e “tamanho” do estabelecimento, mas, também, e mais importante, para a análise do emprego e renda no setor agrícola do Nordeste.

#### 4.1 — Categorias de ocupação da mão-de-obra, atividades econômicas e formas sociais de produção

Com esse intuito apresentamos, a seguir, a Tabela 10, com base nos dados censitários da “atividade principal”.<sup>12</sup> É conveniente iniciar nossa discussão da Tabela 10 destacando, novamente, o contraste cana-de-açúcar/“roçado” em Pernambuco e Alagoas. Se for admitido que as percentagens, no pessoal ocupado total, das categorias de “Responsável e Membros Não-Remunerados da Família”, de um lado, e de “Empregados Permanentes” e “Empregados Temporários”, do outro, possam ser tomadas como indicadores quantitativos da importância relativa de *trabalho familiar* e *trabalho assalariado*, respectivamente, então pode-se seguramente dizer que a cana-de-açúcar nesses Estados é uma produção fundada no trabalho assalariado, e como tal é uma *produção capitalista*, enquanto, ao contrário, o “roçado” é uma atividade baseada no trabalho familiar e, portanto, é uma *pequena produção*.<sup>13</sup>

<sup>12</sup> Segundo o censo, a “atividade principal” foi definida como aquela “que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração”. Uma vez que essa informação foi obtida por pergunta direta ao produtor, é conveniente utilizar esses dados de “atividade principal” somente para fins de obter uma ordem de grandeza, admitindo-se, assim, erros de informação em virtude da dificuldade ou mesmo impossibilidade de resposta a essa pergunta em casos de diversificação acentuada da produção.

<sup>13</sup> Uma discussão de limitações que esses dados de “pessoal ocupado” apresentam, do ponto de vista da análise desta seção, encontra-se em apêndice, o qual por questões de espaço foi aqui omitido, mas poderá ser fornecido pelo autor, desde que solicitado. Essas limitações decorrem basicamente do fato de que a informação de “pessoal ocupado” corresponde a uma mera “contagem” das pessoas que, na data do levantamento (31-12-70), tenham “participado das atividades dos estabelecimentos”.

TABELA 10

Nordeste: distribuição do total do pessoal ocupado por categorias segundo atividades econômicas específicas

Discriminação de Atividades	Categorias de Pessoal Ocupado <sup>a</sup>			
	Responsável e Família	Empregados Permanentes	Empregados Temporários	Parceiros e Outra Condição
1 - Maranhão				
Pecuária.....	72,1	10,5	15,1	2,3
Arroz.....	89,4	0,4	8,8	1,3
Roçado.....	93,0	0,3	5,6	1,1
2 - Piauí				
Pecuária.....	87,4	4,6	2,6	5,4
Arroz.....	97,3	0,3	1,6	1,6
Roçado.....	97,9	0,3	1,3	0,5
3 - Ceará				
Pecuária.....	49,7	7,8	24,1	18,5
Algodão Arbóreo.....	62,3	2,4	14,8	20,5
Cana.....	42,1	6,8	41,4	9,8
Roçado.....	71,5	1,2	19,4	7,8
4 - Rio Grande do Norte				
Pecuária.....	52,2	15,2	19,3	13,3
Algodão Arbóreo.....	62,8	4,6	10,9	21,7
Algodão Herbáceo.....	77,9	3,7	13,8	4,6
Cana.....	17,7	18,2	57,2	6,8
Roçado.....	83,5	1,9	9,9	4,7
5 - Paraíba				
Pecuária.....	59,3	12,0	19,2	9,6
Algodão Arbóreo.....	67,1	4,4	10,4	18,2
Algodão Herbáceo.....	79,9	2,2	10,1	7,9
Cana.....	19,2	34,1	40,2	6,5
Roçado.....	85,8	1,8	9,2	2,1
6 - Pernambuco				
Pecuária.....	66,6	11,6	20,2	1,6
Cana.....	16,3	45,4	37,7	0,6
Roçado.....	90,3	1,1	8,0	0,6
7 - Alagoas				
Pecuária.....	82,7	12,7	27,5	7,0
Cana.....	9,7	40,7	46,0	3,6
Roçado.....	90,2	1,7	6,8	1,2
8 - Sergipe				
Pecuária.....	67,9	11,5	17,3	3,4
Laranja.....	81,5	17,0	1,4	0,1
Coco.....	65,5	26,1	7,2	1,2
Arroz.....	59,2	5,3	17,9	17,6
Cana.....	18,3	42,3	39,3	0,1
Roçado.....	94,2	1,0	4,1	0,7
9 - Bahia				
Pecuária.....	65,3	10,1	19,8	4,8
Cacau.....	40,3	30,6	26,9	2,2
Cana.....	68,8	7,4	18,5	5,4
Roçado.....	84,2	1,5	10,6	3,7

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

<sup>a</sup> Inclui somente homens maiores de 14 anos.

Pode-se também estender essa diferenciação de formas de produção entre cana e “roçado” à Paraíba e a Sergipe; com relação ao Rio Grande do Norte, contudo, é de se notar a menor percentagem de “empregados permanentes”, ao lado da maior percentagem de “temporários”, indicando possivelmente um grau menor de utilização de trabalho assalariado na produção de cana. No Ceará e, ainda mais, na Bahia, por outro lado, não apenas preponderam os “temporários” em relação aos “permanentes”, mas aparece com muito mais peso a categoria dos “responsáveis”, indicando uma presença maior da pequena produção nesses Estados, nessa atividade. Vale lembrar, a propósito, que é exatamente nestes dois últimos Estados que a produção de cana apresenta um menor grau de associação a grupos de tamanho de estabelecimentos (ver Tabelas 6 e 8).

Essa nova forma que assume o contraste cana-de-açúcar/“roçado”, incluindo a diferenciação regional na atividade de cana, permite-nos propor que a associação de cana-de-açúcar e “roçado” a grupos de tamanho de estabelecimentos, caracterizada na seção anterior, guarda relação com uma associação dessas atividades a formas de produção. Caberia, contudo, notar, de um lado, a diversidade regional na associação do “roçado” a grupos de tamanho (conforme Tabelas 6 e 8)<sup>14</sup> e, por outro, admitir que a evidência de diferenciação de forma de produção (ver, por exemplo, a menor percentagem da categoria do “responsável” no Ceará) não parece de modo algum suficiente para explicar a diversidade regional. É possível, contudo, que esse problema seja apenas aparente, pois deve-se recordar a dificuldade de comparabilidade dos grupos de tamanho entre os Estados, em função de diferentes dotações de recursos, acesso a mercados, etc. Em particular, a diversidade regional de associação de atividades a grupos de tamanho tende a ser maior do que a diversidade de associação a formas de produção, e por isso

<sup>14</sup> Tomando, por exemplo, o grupo de área de 20 a 100 ha, no Ceará e na Bahia, pode-se ver que esse “tamanho” tem, no “roçado”, uma contribuição significativa para o valor total de sua produção (cerca de 23 e 30%, respectivamente. Ver Tabela 6). Além disso, esse grupo de tamanho, nesses Estados, contribui significativamente para a produção total do “roçado” (cerca de 31 e 36%, respectivamente. Ver Tabela 8). Para Alagoas, contudo, essas mesmas percentagens são, respectivamente, de cerca de 13 e 16%.

os resultados das Tabelas 6 e 8 não são necessariamente incompatíveis com a evidência da Tabela 10, qual seja, de que o “roçado” é predominantemente da esfera da pequena produção em todo o Nordeste.

Em termos gerais, é possível mostrar que, também nas demais atividades, os padrões de atividades econômicas segundo os grupos de tamanho têm uma relação com as formas de produção das atividades.

Com efeito, note-se que, segundo a Tabela 10, a produção de arroz, no Maranhão e no Piauí, é uma atividade fundada no trabalho familiar, mas em Sergipe aparecem com alguma importância o trabalho assalariado e a parceria;<sup>15</sup> ao mesmo tempo diferem, também, as respectivas distribuições dos totais produzidos segundo o tamanho do estabelecimento (cf. Tabelas 6 e 8). Por outro lado, na produção do coco em Sergipe parece coexistir o trabalho familiar e o trabalho assalariado (ou seja, a pequena produção e a produção capitalista), o que é compatível com a evidência anterior de ser o coco produzido tanto em “pequenos” como em “grandes” estabelecimentos. Finalmente, também na laranja pode-se ver que a relevância de “médios” estabelecimentos em sua produção tem como contrapartida alguma importância do trabalho assalariado nessa atividade.<sup>16</sup>

Passando agora à pecuária, cabe observar que em vista da predominância de “médios” e “grandes” estabelecimentos na atividade de produção animal — pelo menos em termos do agregado de todos

<sup>15</sup> Para uma descrição da pequena produção na atividade do arroz no Maranhão, ver M. C. Andrade, *A Terra e o Homem no Nordeste* (São Paulo: Brasiliense, 1973), pp. 223-234, e O. G. Velho, *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária* (Rio: Zahar, 1972). Em Sergipe, o trabalho assalariado corresponde às tarefas de preparo da terra e períodos iniciais do plantio, e a parceria ao cultivo propriamente dito e à colheita. Cf. M. C. Andrade, *op. cit.*, pp. 135-138.

<sup>16</sup> W. S. Saint Jr., *op. cit.*, em seu estudo de Cruz das Almas (BA), verificou que a produção de laranja, sendo altamente exigente de recursos, é uma atividade de estabelecimentos médios, que utilizam significativamente o trabalho assalariado. O autor menciona também, mas não analisa, a existência de *plantations* nessa atividade. É particularmente significativo que não seja essa atividade uma esfera da pequena produção, a qual se restringe à mandioca ou fumo. Nestas últimas atividades, por outro lado, não ocorre produção capitalista.

os produtos de origem animal — poder-se-ia pensar que isso implicasse percentagens elevadas de “empregados permanentes” e “empregados temporários”; ao contrário, nota-se que, no mínimo, cerca de metade do pessoal ocupado consiste em “responsáveis”. Para esclarecer esse aparente paradoxo, seria necessário, antes de mais nada, que se procedesse a uma maior desagregação, pois é possível que isso se deva a uma diferenciação de formas de produção segundo atividades específicas de pecuária (por exemplo, a pecuária bovina se caracterizando por maior incidência de trabalho assalariado relativamente à pecuária leiteira). Por outro lado, pelo menos por três motivos dever-se-ia interpretar com mais cautela esses dados para a pecuária. Em primeiro lugar, seria necessário investigar em que medida predominam, nas funções dos “responsáveis” na pecuária, as tarefas de administração e gerência, compra e venda, etc., pois nesse caso a atividade de trabalho do responsável não corresponderia ao *trabalho familiar* enquanto definidor da pequena produção; ao contrário, é fácil concluir que a especialização do “responsável” nessas funções de direção dos negócios e administração do estabelecimento só é possível caso as tarefas propriamente ditas de produção — isto é, fornecedoras do insumo “mão-de-obra” necessário à produção — estejam sendo exclusiva ou predominantemente exercidas por outros trabalhadores — uma circunstância que impede a caracterização da atividade como uma pequena produção. Em vista disso, pode-se estabelecer, como princípio empírico para a análise de forma de produção, que o trabalho do “responsável” só é *trabalho familiar* caso as tarefas de produção sejam predominantemente (ainda que não de modo exclusivo) desempenhadas por esse “responsável”, como certamente, para dar um exemplo, ocorre no “roçado”. Em segundo lugar, é interessante notar que, sendo o contingente *absoluto* de trabalhadores na pecuária bastante reduzido, comparando-se às outras atividades, tem-se que o quociente número de responsáveis/pessoal ocupado total tende a ser relativamente mais elevado na pecuária do que nas outras atividades, já que o numerador não diminui proporcionalmente, podendo-se até mesmo esperar que não se altere. Em terceiro, é possível ainda que apenas em parte essa pequena absorção de mão-de-obra na pecuária seja um fenômeno estritamente técnico. Com efeito, sabe-se ser muito comum no Nordeste que tarefas necessárias a essa atividade, como formação de pastagem e ali-

mentação do rebanho, sejam efetivamente realizadas sem contratação de mão-de-obra, mas, sim, como subproduto de uma atividade agrícola de pequenos produtores, em terras da grande propriedade. Essa característica de *forma social de produção* na pecuária não aparece, contudo, no censo, em virtude do próprio conceito de estabelecimento. Na verdade, esse trabalho realizado *para a pecuária* aparece no censo nos pequenos estabelecimentos.

No caso da atividade cacaueteira, a presença da produção capitalista é evidente nas altas percentagens, no pessoal ocupado, de “empregados permanentes” e “empregados temporários”. Comparada, no entanto, com a atividade de cana-de-açúcar na Zona da Mata, pareceria que a atividade cacaueteira contém em grau muito maior a pequena produção, tendo em vista o fato de 40% do pessoal ocupado consistirem em “responsáveis”. Esse dado censitário entra em conflito com outro resultado obtido em análise específica da região cacaueteira, em que se verificou prevalência muito mais acentuada da produção capitalista no cacau.<sup>17</sup> Uma vez que a categoria censitária de “responsável” inclui não somente pessoas que trabalham efetivamente no estabelecimento, mas também aquelas que se limitam às tarefas de administração e gerência, cabe perguntar em que medida essa discrepância consiste, na verdade, em uma inadequação conceitual do censo em relação às necessidades de nossa análise.

Em geral, o censo não informa como a atividade do “responsável” se divide entre “administração” e “produção propriamente dita”. No caso da região do cacau, contudo, é possível apresentar uma evidência particularmente interessante a esse respeito.<sup>18</sup> Com efeito, nada menos do que 30% dos estabelecimentos, reunindo cerca de 56% da área total, são dirigidos por “Administradores”; além disso, e de maneira coerente, 45% dos estabelecimentos, com 65% da área total, informaram que os respectivos “Produtores” residem

<sup>17</sup> Gervásio Castro de Rezende, *op. cit.*

<sup>18</sup> A razão dessa possibilidade, na atividade em tela, deve-se, de um lado, à peculiaridade de ser muito comum na região cacaueteira a contratação, pelos proprietários, de *administradores* e, por outro, à circunstância de o censo considerar esses administradores como “responsáveis”, se eles assumem de fato funções de direção nos estabelecimentos (ver *Instruções de Coleta* do Censo de 1970).

fora desses estabelecimentos.<sup>19</sup> Quer isso dizer que, *no mínimo*, 30% dos “responsáveis” nos estabelecimentos de cacau não exercem atividades de *trabalho familiar*; ao contrário, desempenham funções que correspondem à produção capitalista já que, como esclarecido acima, somente no pressuposto do trabalho assalariado é possível que as funções de direção se tornem uma *ocupação específica*. Naturalmente, pode-se esperar que uma percentagem ainda maior dos “responsáveis” incluídos no levantamento censitário limitem-se, igualmente, a funções de direção, e por esse motivo deve-se concluir, não obstante a aparência em contrário sugerida pela Tabela 10, que a atividade cacauzeira é em grau muito elevado uma produção capitalista.<sup>20</sup>

Finalizando a discussão referente à Tabela 10, resta considerar a atividade do algodão, atentando contudo para as diferenças existentes entre o algodão arbóreo e o algodão herbáceo. Com efeito, além de ter um peso econômico regional bem maior, o algodão arbóreo diferencia-se do herbáceo em termos de sua relevância para a economia de médios e grandes estabelecimentos (ver Tabela 6) e também em função do papel reservado a esses estabelecimentos no total produzido nessas atividades (cf. Tabela 8).<sup>21</sup> Vê-se agora que o algo-

<sup>19</sup> *Censo Agropecuário da Bahia* (1970). Note-se que esses dados são relativos à *Zona Cacauzeira*, a qual se confunde, de qualquer modo, com a atividade cacauzeira. A informação da “forma de administração” não foi publicada a nível de “atividade principal”.

<sup>20</sup> Essa conclusão pode ser reforçada ainda mais se considerarmos que, no caso da região cacauzeira, a categoria de “empregados temporários” corresponde uma quantidade de trabalho assalariado provavelmente maior do que em qualquer outra atividade ou região, devido à menor sazonalidade da demanda no cacau (fenômeno comprovado pelo autor em dados levantados pela CEPLAC, ainda não publicados). Essa menor sazonalidade do trabalho agrícola no cacau se confirma indiretamente, aliás, na própria existência na região de categoria social de trabalhadores que residem em pequenos aglomerados espalhados pela região, assalariando-se “temporariamente” o ano todo.

<sup>21</sup> Basta notar, de um lado, que os estabelecimentos até 20 ha contribuem com cerca de 50 e 60% da produção total do herbáceo nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba (únicos incluídos na tabela), mas essas percentagens diminuem, no caso do algodão arbóreo, para cerca de 23 e 32% e, de outro, os estabelecimentos de mais de 100 ha passam de 25 e 24%, no herbáceo, para 51 e 39%, no algodão arbóreo.

dão arbóreo distingue-se significativamente do herbáceo — e também, com a exceção do arroz em Sergipe, de todas as demais atividades especificadas na Tabela 10 — pela maior percentagem de empregados (“parceiros” e categorias de “outra condição”) que, em conjunto, representam cerca de 20% do pessoal ocupado total. Uma vez que, como mostrou a Tabela 4, essas categorias de ocupação, de forma igualmente singular, são predominantes nos estabelecimentos de mais de 100 ha no Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba,<sup>22</sup> caberia inferir que o algodão arbóreo, mesmo admitindo-se que se trate de uma atividade em que a contribuição de médios e grandes estabelecimentos seja importante ou até mesmo preponderante, não adquire com isso necessariamente o atributo de ser uma produção capitalista, já que, nesses médios e grandes estabelecimentos, sua produção parece ter por base a relação de parceria.<sup>23</sup>

Por outro lado, é necessário considerar a elevada percentagem de “responsáveis” nessa atividade (atingindo a cerca de 67% na Paraíba) como um indicador de uma participação importante da pequena produção. Não parece justificado atribuir à diferença para menos nessa percentagem, relativamente à registrada no algodão herbáceo, à diversidade de associação dessas atividades a grupos de

<sup>22</sup> No Ceará, por exemplo, os “parceiros” e “outra condição” chegam a representar cerca de 49% do pessoal ocupado nos estabelecimentos de mais de 500 ha, enquanto os “empregados permanentes” não atingem nem 10%.

<sup>23</sup> É importante realçar a pequena percentagem de “empregados permanentes” no algodão arbóreo e nos grandes estabelecimentos daqueles Estados. Os empregados “temporários”, por outro lado, podem representar, efetivamente, uma quantidade pequena de trabalho assalariado no período total de produção. É pertinente referir, neste contexto, a informação de que no Ceará 70% da produção do algodão arbóreo vêm de explorações onde a área algodoeira (o que é diferente da área total do estabelecimento) não ultrapassa 20 ha. Cf. OIT/CNRH/PREALC, *Emprego Rural en el Nordeste* (Brasília, s. d.), pp. II-8, citando SUPLAN/MA, *Algodão: Produção e Abastecimento, Perspectivas e Proposições* (Brasília, junho de 1975). F. Oliveira, *Elegia para uma Re(li)gião* (Rio: Paz e Terra, 1977), p. 41, refere-se ao “Nordeste agrário não-açucareiro”, o qual “converte-se num vasto algodoal, desde o Maranhão à Bahia”, e afirma que “(...) Não é a ‘plantation’ (...) a estrutura de produção dessa mercadoria; [o ‘vasto algodoal’] é na verdade constituído pela segmentação sem fim de pequenas e isoladas culturas”. A formação histórica dessa estrutura é discutida em M. C. Andrade, *op. cit.*, pp. 150-159 e 188-198.

tamanho, revelada nas Tabelas 6 e 8. Uma vez que o algodão arbóreo tende a localizar-se, em maior medida do que o herbáceo, em zonas semi-áridas, seria necessária uma análise empírica regionalizada a fim de que, a exemplo do que foi argumentado anteriormente, em nossa discussão sobre o “roçado”, se possam definir grupos de tamanhos diferenciados segundo as regiões e assim se consiga falar de uma “diversidade de associação de atividades a grupos de tamanho” de maneira mais satisfatória do que tem sido possível neste trabalho.

Passando agora à análise da Tabela 11, é fácil verificar que há uma diferenciação significativa entre as atividades — e, portanto, entre as formas sociais de produção — em termos de utilização de meios de produção (isto é, de fatores de produção complementares ao trabalho), incluindo a forma de acesso à terra por parte do “responsável”. Dois indicadores aparecem na tabela: a proporção de produtores que não são proprietários da terra dos respectivos estabelecimentos (por serem arrendatários, parceiros ou “ocupantes”) e a área média dos estabelecimentos.

Pode-se concluir, em termos gerais — não nos detendo assim em aspectos particulares nem nas diferentes expressões regionais do fenômeno — que as atividades em que a pequena produção predomina apresentam uma incidência muito maior de produtores não-proprietários, ao lado de uma área média bem menor dos estabelecimentos.<sup>24</sup> Essa evidência permite-nos incorporar à discussão das

<sup>24</sup> Alguns comentários breves sobre a tabela incluiriam: (i) a utilização de terra de terceiros na cana-de-açúcar deve corresponder ao arrendamento capitalista, como indica a área média dos estabelecimentos de não-proprietários; (ii) poder-se-ia esperar que informações adicionais sobre qualidade dos solos, riscos climáticos, período anual de inatividade devido à seca, etc., reforçariam a diferenciação de recursos entre as formas de produção; a ilustração maior é o complexo Agreste/Zona da Mata, mas na região cacaueira o mesmo fenômeno pode ser constatado (cf. Gervásio Castro de Rezende, *op. cit.*); (iii) note-se, ao comparar as áreas médias de estabelecimentos de proprietários e de não-proprietários, que as destes últimos normalmente são menores, uma vez que se trata de *área de exploração*, e não área total de uma propriedade. É possível, assim, para dar um exemplo interessante, que a capacidade de produção dada pela área média de 12 ha de estabelecimentos de proprietários, produzindo “roçado”, em Alagoas, equivalha aos 3 ha de área média dos estabelecimentos de não-proprietários nessa mesma cultura e Estado.

TABELA 11

Nordeste: características estruturais dos estabelecimentos segundo atividades econômicas

Discriminação de Atividades	Produtores Não-Proprietários		Área Média dos Estabelecimentos (ha)		
	Número de Estabelecimentos (%)	Área Total (%)	Todos os Estabelecimentos	Estabelecimento de Proprietário	Estabelecimento de Não-Proprietário
1 - Maranhão					
Pecuária.....	49,5	5,6	240,2	449,5	27,0
Arroz.....	90,0	24,4	17,5	122,5	4,7
Roçado.....	90,6	17,8	9,0	78,8	1,8
2 - Piauí					
Pecuária.....	48,0	3,6	153,7	284,6	11,6
Arroz.....	74,0	12,4	12,9	65,5	3,2
Roçado.....	68,7	11,8	21,6	61,0	3,7
3 - Ceará					
Pecuária.....	19,1	10,0	152,7	169,8	80,0
Algodão Arbóreo.....	32,6	12,6	54,1	70,2	20,8
Cana.....	29,5	21,1	30,3	33,9	21,7
Roçado.....	45,6	22,1	28,5	40,8	13,8
4 - Rio Grande do Norte					
Pecuária.....	17,1	9,6	165,9	181,0	92,8
Algodão Arbóreo.....	26,3	13,1	57,5	67,8	28,8
Algodão Herbáceo.....	59,3	16,7	31,2	63,8	8,8
Cana.....	15,7	4,5	89,5	101,4	25,4
Roçado.....	50,9	9,6	13,0	21,7	4,5
5 - Paraíba					
Pecuária.....	16,1	7,3	78,4	86,6	35,4
Algodão Arbóreo.....	22,2	9,9	40,5	46,9	18,1
Algodão Herbáceo.....	49,8	13,5	13,9	24,0	3,8
Cana.....	34,1	9,2	93,4	128,6	25,3
Roçado.....	47,9	22,1	7,7	11,5	3,5
6 - Pernambuco					
Pecuária.....	13,5	4,9	75,8	83,3	27,4
Cana.....	35,8	33,7	93,9	97,0	88,3
Roçado.....	43,0	4,9	8,3	12,4	2,9
7 - Alagoas					
Pecuária.....	6,5	3,0	71,1	73,7	33,5
Cana.....	33,5	14,5	163,0	215,9	66,7
Roçado.....	31,9	10,5	9,1	12,0	3,0
8 - Sergipe					
Pecuária.....	3,2	2,2	71,8	72,6	48,2
Laranja.....	5,0	1,9	6,8	7,0	2,5
Coco.....	5,3	1,2	18,6	19,4	4,1
Arroz.....	26,0	11,7	24,5	29,2	11,1
Cana.....	24,4	6,4	87,0	107,9	22,8
Roçado.....	32,1	6,3	7,8	10,8	1,5
9 - Bahia					
Pecuária.....	7,5	3,9	107,2	111,4	55,8
Cacau.....	9,2	3,2	65,8	70,2	22,8
Cana.....	14,1	6,5	25,3	27,6	11,7
Roçado.....	19,3	7,9	20,2	23,1	8,2

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

formas de produção as características *estruturais* que decorrem das condições relativas de propriedade e acesso aos meios de produção por parte dos respectivos “responsáveis”. Mediante uma consideração explícita dessas diferentes condições estruturais, enquanto condições específicas de produção, traremos para o primeiro plano, em seguida, a *estrutura agrária*, na análise do emprego e produção.

#### 4.2 — Pequena produção, produção capitalista e estrutura agrária

Entre os resultados empíricos discutidos até aqui, considere-se especificamente o fenômeno do predomínio da produção capitalista em atividades como a cana-de-açúcar e o cacau — com a exclusão da pequena produção dessas atividades — em contraste e simultaneamente com o predomínio da pequena produção em outras atividades, como o “roçado”, significando, também, a não extensão da produção capitalista a essas atividades. Esse fenômeno empírico constitui claramente uma “segmentação” ou “dualidade” dessas formas de produção, e sua análise, como se verá, esclarece alguns aspectos fundamentais que caracterizam a agricultura nordestina, com especial destaque para a estrutura agrária.<sup>25</sup>

Algumas perspectivas gerais de natureza teórica são indispensáveis para a análise. No caso da produção capitalista, é evidente que a utilização do trabalho assalariado, com gastos monetários em salários, insumos correntes e investimento em bens de capital, tem como pressuposto a possibilidade de venda do produto no mercado, de

<sup>25</sup> É interessante notar um ponto importante: essa “segmentação” reflete condições históricas específicas, e por isso mesmo a análise se restringe às regiões da Zona da Mata e do Sudeste da Bahia (Zona do Cacau). A integração regional ao comércio internacional e, especialmente, o domínio da *plantation* como unidade de produção constituem aspectos fundamentais para a gênese e reprodução dessa “dualidade”. O próprio atraso técnico, historicamente falando, da atividade canavieira e cacauera impede que se conceitue essa “segmentação” à luz de análises clássicas que precisamente se basearam numa extensão à agricultura da oposição *técnica* “pequena”/“grande” produção para assim desenvolver toda uma visão da subordinação da pequena produção relativamente à produção capitalista.

maneira que o investimento possa ser recuperado. Mas não apenas isso: é também um pressuposto a expectativa de lucratividade, isto é, a expectativa de um excedente de valor a ser apropriado com a venda da mercadoria. Esse pressuposto da lucratividade corresponde, na verdade, à característica inerente à essa forma de produção de converter todas as suas atividades — e, numa atividade qualquer, todas as decisões relativas ao processo produtivo<sup>26</sup> — a uma mesma forma *quantitativa* de valor, tornando-se indistinguíveis nessa forma, a não ser em termos quantitativos e por isso mesmo sujeitando-se à imposição de render uma mesma taxa de lucro (ou de retorno).<sup>27</sup> Esse é seu caráter “capitalista”, que implica uma organização da produção com características bem definidas, como seja, uma administração centralizada e coordenada do uso dos recursos, envolvendo essencialmente um comando sobre a mão-de-obra (que pode ser de vários tipos, dependendo das formas de produção capitalista), de maneira a assegurar eficiência produtiva que leve a menores custos unitários de produção.

Considere-se agora, em contraste, a pequena produção. A inexistência do trabalho assalariado e da correspondente categoria de renda salarial expressa e ao mesmo tempo implica relações específicas com o mercado, distintas da relação mercantil característica da produção capitalista. Em especial, não se estabelece para a pequena produção o mesmo tipo de pressuposto de lucratividade válido para a produção capitalista, ou seja, a pequena produção não pres-

26 A conhecida lei de proporcionalidade de produtividades marginais e preços de fatores expressa, precisamente, essa conversão (ou “redução”) a *valor* que corresponde à racionalidade da forma capitalista de produção.

27 Essa uniformidade de taxa de lucro entre atividades preenche no texto uma função de mera simplicidade de exposição. É claro que, na realidade, não existe mobilidade perfeita do capital, dadas as restrições diferenciais à sua entrada. Além disso, é elementar que existem riscos diferentes entre as atividades. Poder-se-ia falar, mais corretamente, de uma *estrutura de taxas de lucro*, o que seria uma questão empírica de grande interesse e certamente indispensável para certos propósitos de análise. O que é importante reter, contudo, é que mesmo nessa forma mais complexa segue existindo uma relação entre uma produção capitalista (um capital) qualquer e o conjunto formado pelas demais produções capitalistas (demais capitais). Essa relação segue-se necessariamente do caráter capitalista da produção; sua inexistência entra em contradição com a própria natureza da produção capitalista.

supõe o *lucro capitalista* como categoria determinada, dada pela relação entre a taxa de lucro e o montante do capital investido. Isso ocorre não porque a pequena produção não utilize meios de produção e de subsistência, adquiridos no mercado ou não; a razão é que esses meios de produção e de subsistência, mesmo quando adquiridos no mercado (ou seja, mesmo no caso de uma pequena produção plenamente mercantil), não têm uma existência *social* autônoma, separada da força de trabalho, como ocorre na produção capitalista, e por isso a produção tampouco se torna um mero *momento* da valorização do *capital*. Em conseqüência, a pequena produção não se sujeita à mesma racionalidade capitalista ou, o que significa a mesma coisa, ela não sofre o mesmo tipo de determinação, ao nível do sistema econômico, que se impõe à produção capitalista.<sup>28</sup>

Passando agora a tratar de maneira específica do objeto de análise desta seção, qual seja, a “dualidade pequena produção/produção capitalista” definida anteriormente, cabe-nos retomar algumas idéias básicas já apresentadas em outro trabalho, aprofundando-as em algumas direções.<sup>29</sup>

A noção fundamental da análise é de que as condições diferenciais de propriedade e acesso aos meios de produção, que caracterizam a inserção relativa de pequenos produtores e produtores capitalistas na estrutura agrária, determinam possibilidades de produção radicalmente diferentes nas respectivas formas de produção. Em contraste com os produtores capitalistas — e como o reverso da medalha das condições privilegiadas, historicamente determinadas, destes últimos — o conjunto de possibilidades de produção dos pequenos produtores não inclui culturas e atividades que, como a cana-de-açúcar, o cacau ou a pecuária, pressupõem recursos naturais mais favoráveis, assim como, mais geralmente, melhor dotação dos

<sup>28</sup> Não se pretende, com isso, adotar a “teoria da economia camponesa” de Chayanov, cujos elementos básicos encontram-se incorporados a uma grande literatura neoclássica corrente. Cf. D. Thorner *et alii* (eds.), *The Theory of Peasant Economy* (Homewood, Ill.: Richard D. Irwin, 1966). Para uma crítica dessa abordagem teórica, ver J. Ennew *et alii*, “Peasantry as an Economic Category”, in *Journal of Peasant Studies*, vol. 4, no. 4 (julho de 1977), pp. 295-322, e G. Littlejohn, “Peasant Economy and Society”, in B. Hindess (ed.), *Sociological Theories of the Economy* (Londres: Macmillan Press, 1977), pp. 118-156.

<sup>29</sup> Gervásio Castro de Rezende, *op. cit.*

meios de produção, inclusive de meios de subsistência necessários em casos, como o cacau, que envolvem um maior período de produção. Ao contrário, apenas atividades como o "roçado", exercidas nas condições técnicas mais primitivas, sendo de ciclo curto e compatíveis com solos inferiores, ajustam-se não só às condições de propriedade e acesso à terra e demais meios de produção, prevalentes entre os pequenos produtores, mas também a outras características estruturais, a serem discutidas, posteriormente, da pequena produção, as quais acabam, também, por cumprir um papel na explicação da pequena importância, nessa forma de produção, de atividades como cana, cacau ou pecuária bovina.

Cabe explicar, por outro lado, porque a produção capitalista não se estende ao "roçado". Coerente com a perspectiva teórica geral aqui adotada, propõe-se que o predomínio do trabalho familiar nessa atividade encontra uma explicação na hipótese de que a incorporação do "roçado" à esfera da produção capitalista não é compatível com a racionalidade dessa produção, ou seja, não rende a taxa de lucro vigente.<sup>30</sup>

Não obstante as qualificações a serem apresentadas quanto à forma de sua obtenção, os resultados da Tabela 12 indicam de fato que enquanto a atividade de cana-de-açúcar gera uma taxa positiva de lucro, a produção do "roçado" na forma capitalista, ao contrário, geraria uma taxa de lucro altamente negativa.<sup>31</sup> Essas mesmas con-

<sup>30</sup> Note-se que a hipótese não exclui a possibilidade de utilização do trabalho assalariado como tal, mas sim que ele não possa ser *predominante*. Na verdade, o trabalho assalariado, além de outras formas de utilização do trabalho extrafamiliar (como a "troca de dias de trabalho"), existe na pequena produção — e até mesmo no "roçado" — mas essa mesma evidência mostra que esse trabalho alheio se limita às fases críticas do ciclo produtivo e por isso mesmo preenche um papel específico, qual seja, o de viabilizar uma determinada alocação do trabalho familiar no *período total da produção*. Uma vez que essa forma de trabalho assalariado pressupõe a pequena produção, é claro que ele não pode ser tomado como indicador da presença da produção capitalista nessa atividade. Para tornar uma atividade capitalista, o trabalho assalariado deve ser *predominante*.

<sup>31</sup> Caberia, ainda, saber se a taxa de lucro positiva encontrada nos estabelecimentos de mais de 100 ha é uma "taxa de equilíbrio", no sentido antes estabelecido de corresponder à taxa geral de lucro ou, em termos mais realistas, de corresponder à taxa de lucro "normal" para essa produção, no conjunto das

clusões foram obtidas em análise empírica, feita para a região ca-caueira da Bahia, em que os mesmos cálculos puderam ser realizados com base numa classificação direta dos estabelecimentos segundo a forma de produção. Como o censo não permite o mesmo tipo de análise, tivemos de nos limitar a Pernambuco e Alagoas, onde parece razoável admitir uma correspondência estreita, no agregado pelo menos, entre estabelecimentos de menos de 10 ha e pequena produção (e, também, “roçado”), de um lado, e estabelecimentos de mais de 100 ha e produção capitalista (de cana, especificamente), do outro.

A “taxa de lucro de cálculo” da tabela resulta de um cálculo em que se “simula” que o trabalho familiar tivesse sido efetivamente remunerado segundo o salário de mercado. Em termos conceituais seja  $Y$  a “renda líquida”, obtida pela subtração de despesas efetivas com salários, sementes, fertilizantes, impostos, depreciação, etc., do valor bruto da produção; seja  $L_f$  o volume total de trabalho (em homens-ano) do grupo familiar e  $K$  o valor dos meios de produção utilizados. Se  $w$  é o salário de mercado, então  $r_c$ , a “taxa de lucro de cálculo”, é obtida pela fórmula  $\frac{Y - w \cdot L_f}{K}$ . É claro que quanto mais importante tiver sido o trabalho assalariado numa atividade, mais esse cálculo produzirá uma taxa que se aproxima da taxa *efetiva* de lucro. Quanto mais importante tiver sido o trabalho familiar, contudo, mais  $r_c$  passa a representar a taxa de lucro que *resultaria* caso a atividade correspondente tivesse sido produzida à base do trabalho assalariado, supondo-se obviamente o mesmo nível técnico e mesma produtividade dos dois tipos de trabalho.

No presente caso, este cálculo deve, contudo, ser tomado em caráter apenas aproximado, dadas as suposições feitas (ver notas da Tabela 12). Note-se, em primeiro lugar, que a diferença de salário médio entre os estabelecimentos — dificilmente compatível com a realidade — pode refletir uma inadequação do cálculo desse salário,

demais produções capitalistas da economia brasileira. Nesse sentido, é útil mencionar que seu nível se aproxima da encontrada em outros trabalhos. Ver, por exemplo, Claudio R. Contador, *Tecnologia e Rentabilidade na Agricultura Brasileira*, Coleção Relatórios de Pesquisa (Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975), n.º 28, e Gervásio Castro de Rezende, *op. cit.*

TABELA 12

Nordeste: taxa de lucro de cálculo segundo grupos de tamanho de estabelecimentos

Grupos de Área (ha)	“Renda Líquida” per Homem Ocupado da Família <sup>a</sup> (Cr\$)	Salário Médio <sup>b</sup> (Cr\$)	Taxa de Lucro de Cálculo <sup>c</sup> (%)
1 - Pernambuco	827	1.462	(-) 10,0
Menos de 10.....	529	996	(-) 24,6
10 + 20.....	906	1.048	(-) 2,7
20 + 100.....	1.156	1.242	(-) 0,9
100 + 500.....	3.107	1.580	3,2
500 e Mais.....	17.022	1.675	5,8
2 - Alagoas.....	1.059	1.583	(-) 6,4
Menos de 10.....	408	1.035	(-) 32,0
10 + 20.....	777	1.179	(-) 7,4
20 + 100.....	1.542	1.360	1,3
100 + 500.....	6.750	1.733	6,4
500 e Mais.....	46.380	1.836	12,9

FONTE: Censo Agropecuário de 1970.

<sup>a</sup> Não foi deduzida a depreciação. O denominador consiste apenas em homens maiores de 14 anos.

<sup>b</sup> Despesas de salário dividido por número de empregados permanentes somado à metade do número de empregados temporários. Somente homens maiores de 14 anos foram incluídos.

<sup>c</sup> O numerador é a “renda líquida” menos o montante imputado às pessoas ocupadas da família (somente homens maiores de 14 anos) dado pelo salário médio calculado para o grupo de área respectivo. O denominador é o total do “valor dos bens” (incluindo valor da terra).

já que se admitiu, para a quantidade de trabalho assalariado “temporário”, tomar a metade do número desses “empregados” registrados na data do censo — na hipótese (arbitrária) de que esses empregados trabalhariam apenas a metade do ano, enquanto os “empregados permanentes” o fariam o ano todo. É provável que para os menores estabelecimentos essa hipótese de cálculo leve a uma superestimativa da quantidade de trabalho assalariado sob essa forma e, portanto, a uma subestimativa do salário efetivamente pago. Por outro lado, uma vez que esse salário médio obtido em cada grupo de tamanho foi utilizado para estimar o montante

de salário que corresponderia ao trabalho familiar, é claro que a subestimativa desse salário implica uma superestimativa da taxa de lucro de cálculo na pequena produção. Em segundo lugar, para quantificar o trabalho familiar, adotou-se uma estimativa por baixo mediante a exclusão de mulheres e menores de 14 anos, dada a evidência de ocupação parcial. Não se pode saber em que medida esse procedimento consegue compensar a omissão, na análise empírica, do trabalho assalariado sazonal por parte dos pequenos produtores, além da possibilidade da existência de contagem múltipla desses produtores no levantamento censitário. Em terceiro lugar, a concepção mesma da taxa de lucro de cálculo admite, implicitamente, que um homem-dia de trabalho familiar corresponda, em termos produtivos, a um homem-dia de trabalho assalariado, o que só é verdade se a duração e a intensidade da jornada de trabalho forem as mesmas. Não obstante todas essas ressalvas e à vista da grande magnitude do diferencial, os resultados parecem-nos constituir uma evidência convincente em favor da hipótese, cuja proposição, de qualquer modo, tem por base um quadro empírico prévio de segmentação dificilmente explicável em outros termos.

Uma vez que se admita ser o salário médio apenas suficiente para a satisfação das necessidades de subsistência da força de trabalho, o fato de ter sido encontrado um nível de renda na pequena produção ainda inferior a esse salário poderia talvez ser considerado em si mesmo uma evidência de tratar-se a pequena produção — pelo menos numa parcela substancial — da conhecida “agricultura de subsistência”, entendida como uma agricultura cuja produção, passando ou não pelo mercado, limita-se à satisfação das necessidades de subsistência da família, ficando ainda, muitas vezes, aquém dessas necessidades. É interessante notar que essa conclusão quanto à característica de “subsistência” da pequena produção é reforçada pela grande importância do “roçado” na sua atividade econômica, já que ele, consistindo em culturas alimentares, tem a faculdade de poder ter seu produto utilizado diretamente no consumo. Sendo esse caráter de “subsistência” um tema predominante nas discussões sobre a agricultura do Nordeste, caberia apresentar algumas perspectivas para sua análise, mediante crítica de abordagens que tendem a ignorar o papel da estrutura agrária.

Essa característica da pequena produção — ou melhor, *dessa* pequena produção existente no contexto da dualidade pequena produção/produção capitalista — tem sido tomada como se decorresse de um atributo específico dos pequenos produtores, de cunho comportamental, cultural, etc.<sup>32</sup> Perde-se assim de vista que, ao contrário, essa característica resulta de uma *limitação* de natureza estrutural, cuja explicação se encontra na relação de subordinação que a pequena produção mantém com o pólo dominante da estrutura agrária.<sup>33</sup>

Por outro lado, existe uma literatura que busca explicar toda uma gama muito variada de aspectos, como sejam, a suposta resistência às inovações, a diversificação de atividades, a preferência por atividades cujos produtos possam ser consumidos diretamente (e, ainda mais, que possam ser “armazenados”, como se dá com a mandioca),<sup>34</sup> o trabalho assalariado sazonal, a “fuga” ao crédito for-

<sup>32</sup> Para uma referência não crítica a essas abordagens da “agricultura de subsistência”, ver E. R. A. Alves, “An Econometric Study of the Agricultural Labor Market in Brazil: A Test of Subsistence and Commercial Family Farm Models”, tese de Ph.D. (Universidade de Purdue, 1972), reproduzido parcialmente em E. R. A. Alves e G. E. Schuh, “Agricultura de Subsistência: Tese de um Modelo de Equilíbrio Subjetivo nas Condições do Brasil”, in J. Pastore (ed.), *Agricultura e Desenvolvimento* (Rio de Janeiro: APEC-ABCAR, 1973).

<sup>33</sup> Ver Gervásio Castro de Rezende, *op. cit.*, para uma interpretação da relação  $r_c < r$  (onde  $r_c$  é a taxa de lucro de cálculo e  $r$  é a taxa de lucro médio) como uma *condição estrutural de existência* da pequena produção nessa estrutura agrária, bem assim o argumento de que, em decorrência, a renda por homem na pequena produção fica limitada a um *máximo* dado pela expressão  $w + rk$ , onde  $w$  é o salário vigente e  $k$  é a relação valor dos meios de produção/mão-de-obra, ambos utilizados na pequena produção. Basta admitir que o salário se defina pelo custo de reprodução da força de trabalho para se concluir que a renda na pequena produção se determina tendo por limite o padrão de vida do trabalhador assalariado.

<sup>34</sup> Nas palavras de um pequeno produtor, “[ a mandioca] é a única que espera pelas necessidades da gente”. Cf. B. A. Heredia, *op. cit.*, p. 51. O fenômeno do “armazenamento”, bem como outros atributos da mandioca, que a tornam uma cultura crucial na economia dos pequenos produtores, são discutidos por B. A. Heredia, *op. cit.*, pp. 60-61, 140 ss., e A. W. Johnson, *Sharecroppers of the Sertão* (Stanford: Stanford University Press, 1971), p. 55. Ver também a caracterização da mandioca como uma atividade de “subsistência” em W. S. Saint Jr., *op. cit.*, pp. 49-64. Essas características da mandioca são plenamente reconhecidas na literatura mundial. Ver University of Georgia Team, *A Litera-*

mal,<sup>35</sup> etc., em termos de um mecanismo de tomada de decisão caracterizado por grau acentuado de “aversão ao risco” por parte dos pequenos produtores, dando origem à regra: “primeiro (ou antes de tudo), a subsistência”.<sup>36</sup>

Com referência a essa literatura, duas observações críticas devem ser feitas. A primeira é que se se introduz explicitamente na análise a limitação estrutural das possibilidades de produção da pequena produção — e assim se esclarece por que os pequenos produtores permanecem sujeitos a esse primado da subsistência — torna-se possível postular outra regra: “somente a subsistência”, que transfere a problemática para o nível da estrutura agrária.

A segunda observação é ainda mais importante. Na verdade, perde-se de vista uma dimensão crucial da pequena produção ao se reduzir sua análise a esse princípio de “primeiro, a subsistência”. Deve-se atentar que nesse princípio se admite, implicitamente, que essa subsistência só possa ser satisfeita através da pequena produção — o que não é verdade, já que existe mercado de trabalho na agricultura e no meio urbano. Na realidade, é outro o “princípio” envolvido, qual seja, “primeiro, a existência como pequeno produtor”, isto é, como uma categoria sócio-econômica determinada. Não se trata, em outras palavras, de uma mera reprodução físico-biológica, ou natural (reconhecido, naturalmente, o caráter social e histórico das “necessidades de subsistência” familiares); ou melhor, não é essa a reprodução sob ameaça, uma vez que ela pode ser satisfeita sob

*ture Review and Research Recommendations on Cassava* (AID Contract n.º csd/2497, março de 1972). Por outro lado, o censo confirma esse aspecto, pois a colheita da mandioca no Nordeste se apresenta distribuída por todo o ano; tal resultado, contudo, não se apresenta nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

<sup>35</sup> B. A. Heredia, *op. cit.*, indica a existência dessa “fuga” ao crédito formal por parte dos pequenos produtores. A relação da produção com o mercado, dado o primado da subsistência, é bem caracterizada não somente nesse trabalho como no de A. Garcia Jr., *op. cit.*

<sup>36</sup> Um bom exemplo dessa literatura encontra-se em G. L. S. Dias e B. M. A. Salomon, “O Processo Decisório na Agricultura de Baixa-Renda”, trabalho apresentado no I Seminário de Modernização da Empresa Rural (Rio de Janeiro: Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola, Fundação Getúlio Vargas — EIAP/SUPLAN, maio de 1977).

diferentes condições sócio-econômicas (inclusive pelo trabalho assalariado), mas, sim a *reprodução social*, através da qual se materializa a existência da família como um ser social, integrante, e formando uma estrutura, historicamente determinada, de relações sociais de produção.<sup>37</sup>

Uma vez se tenha presente esse conteúdo social da pequena produção,<sup>38</sup> é possível analisar de forma mais satisfatória a participação no mercado de trabalho por parte dos pequenos produtores, na forma do trabalho assalariado sazonal. Permanecendo num certo nível da própria realidade, é possível interpretar essa participação como uma "estratégia", ou recurso, de reprodução sócio-econômica do pequeno produtor, a exemplo e na mesma medida de outras decisões tomadas ao nível do grupo doméstico.<sup>39</sup> Indo mais além, cabe,

37 É interessante notar que F. Sá Jr., *op. cit.*, não só baseia sua concepção de "agricultura de subsistência" em termos de produção não-mercantil ou de autoconsumo, mas interpreta a grande expansão da pequena produção no Nordeste como uma decorrência de "recesso dos níveis de emprego nas atividades capitalísticas da economia" (p. 93), constituindo uma absorção de mão-de-obra "sem possibilidades de empregar-se nas atividades mais propriamente capitalísticas da economia" (p. 92). Refletiria uma "regressão econômica", em que ficaria "transferida aos estabelecimentos voltados para o consumo da própria região a função de absorver a mão-de-obra excedente" (p. 94). Numa palavra, a pequena produção seria um "resíduo". Escapou a este autor, claramente, o caráter social da pequena produção, e é significativo que sua análise se refira ao período 1950/65, mas não faça uma única referência aos movimentos sociais e políticos das Ligas Camponesas, um fenômeno de grande importância na história recente do Nordeste e que se poderia talvez interpretar como uma ação política dos pequenos produtores no sentido de, precisamente, romper com as barreiras estruturais às suas condições de produção, através da reforma agrária.

38 Uma especificação completa desse conteúdo social extravasa os limites deste trabalho, e envolve questões como a natureza de classe dos pequenos produtores, a ideologia que corresponde a essa forma de produção, etc. Apenas como ilustração, pode-se referir a noção de "cativciro" associada ao trabalho assalariado, encontrada, entre pequenos produtores da frente maranhense, por O. G. Velho, *op. cit.*, pp. 129-131, ou a interpretação da pequena produção no Caribe como uma forma de "resistência" ao domínio da *plantation*. Cf. Sidney Mintz, "The Caribbean", in *Daedalus* (1974), esp. pp. 61-62.

39 A sugestão dessa perspectiva do trabalho assalariado sazonal encontra-se em J. S. Leite Lopes, "Notas Críticas ao 'Desemprego e Subemprego no Brasil'", in *Dados*, n.º 18.

contudo, esclarecer que tal “estratégia” é também em si mesma contraditória com a pequena produção, expressando-se objetivamente no fato de que a decisão só é tomada *em último recurso*, isto é, quando, devido à precariedade de condições autônomas de produção, relativamente às necessidades de subsistência da família, somente esse trabalho assalariado pode viabilizar o objetivo maior sob ameaça, qual seja, a reprodução da condição social de pequeno produtor.<sup>40</sup> Nesse sentido, o trabalho assalariado sazonal não é efetivamente uma “estratégia” ou um “recurso”, mas, na verdade, ele *se impõe*, isto é, independe da vontade do pequeno produtor. Ao tornar-se um pressuposto *necessário* da pequena produção, o assalariamento “eventual” ou “temporário” faz com que a existência social *como pequeno produtor* só seja possível na medida em que simultaneamente ocorra a existência social *como assalariado*.<sup>41</sup>

<sup>40</sup> R. R. Ringuet, “Migrantes Estacionales de la Región del Agreste del Estado de Pernambuco”, tese de mestrado em Antropologia Social (Rio de Janeiro: Muscu Nacional, 1977), fala de uma *oposição* trabalho no “roçado” (“trabalho no que é meu”) / trabalho assalariado (“trabalho fora”, por oposição ao *trabalho dentro* da produção controlada) (cf. p. 63). De forma extremamente significativa, este autor aponta que essa oposição é localizada mais no trabalho assalariado no próprio Agreste (“trabalho alugado”), enquanto na Zona da Mata “a situação é mais anônima e permite manter ‘incontaminado’ o sítio agrestino e a posição do corumba no mesmo como produtor autônomo” (cf. p. 86). A “preferência” pelo trabalho assalariado na Zona da Mata aparece também nas entrevistas relatadas em A. Garcia Jr., *op. cit.* Ringuet mostra também que as condições de produção autônoma desses corumbas são extremamente precárias (o mesmo tendo sido mostrado por A. Garcia Jr.). Ver também Gerônimo Castro de Rezende, *op. cit.*, para uma forte associação entre trabalho assalariado sazonal e minifúndio na região cacaueira.

<sup>41</sup> Uma vez que se tenha em mira essa relação no mercado de trabalho, poder-se-ia chamar o pequeno produtor nessa estrutura agrária de um “semiprotetário”. Cf. A. Corten, “Valor de la Fuerza de Trabajo y Formas de Proletarianización”, in *Revista Latinoamericana de Sociología*, n.º 1 (Nueva Época, 1974). Veja também S. Mintz, “The Rural Proletariat and the Problem of Rural Proletarian Consciousness”, in *The Journal of Peasant Studies* (abril de 1974), onde o autor, referindo-se a esse tipo de pequeno produtor que também trabalha como assalariado, sugere que deva ser considerado um “tipo cultural ... numa espécie de equilíbrio de fluxo” (cf. p. 321). Ver também R. Frucht, “A Caribbean Social Type: Neither ‘Peasant’ nor ‘Proletarian’”, in *Social and Economic Studies*, vol. 16, n.º 3, pp. 285-300.

Em formulações de fundamento neoclássico, perde-se de vista esse caráter de *compulsão* presente no trabalho assalariado sazonal, que passa então a ser interpretado como expressão objetiva de uma “escolha racional” por parte dos pequenos produtores, ou seja, sugere-se que a participação no mercado de trabalho seja resultado de uma igualação da produtividade marginal no trabalho familiar ao salário que se pode obter no mercado de trabalho, que se define como o seu “custo de oportunidade”.

Note-se, antes de mais nada, que não se tem encontrado apoio empírico para essa hipótese,<sup>42</sup> como aliás seria de esperar tendo em vista a evidência mesma de que essa participação se associa fortemente ao *minifúndio*. Como perspectiva analítica do fenômeno, seu erro básico reside na premissa subjacente de “racionalidade”, que implica em si mesma uma *homogeneização* das duas atividades de trabalho, precisamente ao admitir que a família aloca-o de maneira a maximizar a renda da sua atividade *total*.<sup>43</sup> Tal “homogeneização” representa uma negação das características específicas, de natureza

42 Caso sejam aceitos os cálculos efetuados, a Tabela 12 demonstra que não se dá, efetivamente, essa igualação. Essa mesma conclusão se obteve, com base em análise da função de produção estimada a partir de amostra cobrindo todo o Nordeste, em P. L. Scandizzo e T. Barbosa, “Substituição e Produtividade de Fatores na Agricultura Nordestina”, in *Pesquisa e Planejamento Econômico*, vol. 7, n.º 2 (agosto de 1977), pp. 367-404. Ver também os resultados da laboriosa análise econométrica de E. R. Alves, *op. cit.*

43 Assim, J. N. Bhagwati e S. Chakravarty, “Contributions to Indian Economic Analysis: A Survey”, in *American Economic Review* (setembro de 1969) (Suplemento), pp. 41-42, não discutem sua premissa inicial na seguinte formulação: “(...) if the family is taking a decision on *overall* income derived from input of workhours by the family as such, [then it follows that] the opportunity cost of peasant family labor equals the wage”. Pretendem com isso “usar a teoria” para criticar A. K. Sen, “Peasants and Dualism with or without Surplus Labor”, in *Journal of Political Economy*, vol. 74, n.º 6 (outubro de 1966), pp. 425-450, que procura justificar, mas sem êxito, a não igualação do produto marginal na pequena produção ao salário de mercado. Ver também W. R. Cline, *Economic Consequences of a Land Reform in Brazil* (Amsterdã: North-Holland, 1970), pp. 25-27, para outro exemplo da mesma dificuldade enfrentada por Sen, e pela mesma razão, qual seja, por não especificar os conteúdos sociais dessas atividades. Como outras ilustrações da literatura neoclássica, ver E. R. Alves, *op. cit.*; C. Nakajima, “Subsistence and Commercial Family Farms: Some Theoretical Models of Subjective Equilibrium”, in C. T. Wharton (ed.), *Subsistence Agri-*

social, dessas atividades de trabalho, e poder-se-ia talvez interpretá-la como o resultado de uma transferência, para o pequeno produtor, da racionalidade — mas sem transferir, simultaneamente, a mesma existência social e histórica — do proletário, cuja força de trabalho, “desgarrada” como está dos meios de produção e, por isso mesmo, constituída de mercadoria, é oferecida na base apenas da remuneração obtida. (Essa “racionalidade” do proletário assumiria assim um caráter absoluto, “natural”, ou seja, *não-histórica*.) Não há, contudo, porque haver uma igualação entre os resultados de duas atividades de trabalho que são objetivamente, mais do que meras atividades de “trabalho”, *relações sociais de produção* e que, por isso mesmo, assumem significados completamente diferentes e antagônicos na perspectiva dos pequenos produtores.<sup>44</sup>

É interessante mostrar agora a relevância da estrutura agrária para o estudo da determinação do salário real e da taxa de lucro no setor capitalista. Neste sentido, é conveniente, do ponto de vista analítico, decompor o problema em duas questões separadas, ou seja, (i) uma questão de valor, isto é, de relação de troca entre os dois

*culture and Economic Development* (Chicago: Aldine, 1963); M. R. Rosenzweig, “Neoclassical Theory and the Optimizing Peasant: An Econometric Analysis of Market Family Labor Supply in a Developing Country”, Discussion Paper n.º 72, Research Program in Development Studies (Princeton University, março de 1977); P. K. Bardhan, “A Model of Growth of Capitalism in a Dual Agrarian Economy”, in J. Bhagwati e R. S. Eckaus (eds.), *Development and Planning* (Londres: George Allen & Unwin, 1972).

<sup>44</sup> É interessante referir uma possível tentativa de preservar a noção de que o fenômeno seja a expressão de uma alocação “racional” do trabalho familiar, mantendo o jargão neoclássico, mediante a introdução na função utilidade da família de uma “desutilidade” associada ao trabalho assalariado, ou uma “preferência” pelo trabalho autônomo, desta forma redefinindo o “equilíbrio” em termos de “renda real subjetiva”. Caberia notar, em primeiro lugar, que nessa nova formulação a diferenciação objetiva que está presente nas próprias atividades de trabalho — e que se expressa na relação de comando, fiscalização, pagamento por tempo ou tarefa, etc., no trabalho assalariado, diferentemente e em oposição ao trabalho na pequena produção — permanece ainda de fora da análise, em favor de representações subjetivas que não são explicadas. Em segundo lugar, parece evidente que essa nova formulação, ao contrário da anterior (que ela, aliás, nega), não é capaz de ser testada, e por isso é vazia de conteúdo empírico.

setores, e (ii) uma questão de determinação do salário *real* propriamente dito, isto é, do vetor B de quantidades de bens-salário.<sup>45</sup>

Com relação à primeira questão, é possível afirmar que o diferencial de taxa de lucro de cálculo implica um valor (ou preço relativo) da mercadoria ofertada pela pequena produção menor do que o “preço de produção” — definido pela inclusão da taxa de lucro corrente — que corresponderia à produção dessa mesma mercadoria na forma capitalista. Aliás, é através desse processo diferenciado de formação de valor que, ao nível dos mercados, estabelece-se a “segmentação” de formas de produção segundo as atividades. Se supusermos dado o vetor B de bens-salário, então é fácil concluir que, quanto maior a participação dos pequenos produtores na oferta de mercado desses bens, menor será o custo de mão-de-obra em termos das mercadorias produzidas no setor capitalista e maior, portanto, o excedente disponível a ser apropriado na forma da taxa de lucro.<sup>46</sup>

Com referência ao salário real B, pode-se considerar para discussão crítica a teoria “dualista”, segundo a qual o salário real no setor capitalista (“setor moderno”) é determinado pelo nível de renda real da pequena produção (“setor tradicional” ou “de subsistência”), ou seja, que a oferta de mão-de-obra assalariada é “ilimitada” a um nível de salário dado pela renda real na pequena produção. Essa teoria dualista não especifica, contudo, sob que condições ocorre tal relação de determinação, o que é uma deficiência especialmente grave, uma vez que não se pode admitir uma transferência “espon-

<sup>45</sup> Essa mesma decomposição pode ser notada no artigo clássico sobre dualismo de W. Arthur Lewis, “O Desenvolvimento Econômico com Oferta Ilimitada de Mão-de-Obra”, in A. N. Agarwala e S. P. Singh (eds.), *A Economia do Subdesenvolvimento* (Rio de Janeiro: Forense, 1969), pp. 406-456.

<sup>46</sup> Esse argumento foi apresentado antes em Gervásio Castro de Rezende, *op. cit.*, e tem subjacente a ele a estrutura analítica de Sraffa. Ver P. Sraffa, *Production of Commodities by Means of Commodities* (Cambridge: Cambridge University Press, 1960). (De passagem, caberia referir uma conclusão interessante: análises de função de produção podem conter um erro de especificação por não captar o efeito dessa lei diferencial de valor, atribuindo-o, erroneamente, a uma diferença de eficiência produtiva; um exemplo típico de análise que pode conter esse erro de especificação encontra-se em P. L. Scandizzo e T. Barbosa, *op. cit.*)

tânea”, fundada em tomada de decisão “racional”, já que essas categorias de renda correspondem a atividades de trabalho com conteúdos sócio-econômicos distintos e até mesmo antagônicos, como aliás pode ser comprovado não apenas na evidência, anteriormente discutida, do trabalho assalariado sazonal, mas ainda na generalidade das experiências históricas dos “setores capitalistas” das economias subdesenvolvidas.<sup>47</sup> É particularmente significativo que a teoria dualista tome como um *dado* o nível de renda real na pequena produção e, assim, perca de vista a relação entre a estrutura agrária e a limitação das condições de produção e de geração de renda na pequena produção, de um lado, e a constituição nesse setor de uma fonte de mão-de-obra para a produção capitalista.<sup>48</sup>

## 5 — Considerações finais

A perspectiva teórica mais geral para a qual este trabalho procurou contribuir é de que o problema de emprego rural no Nordeste expressa, de maneira estreita, características de natureza estrutural da produção, ou seja, requer para sua análise a consideração explícita das formas sociais prevalecentes e das condições relativas em que essas diferentes formas de produção se articulam. Foi com o propósito de apresentar ilustração particular desse argumento de ordem teórica geral que se apresentou a análise específica da situação de

<sup>47</sup> Ver Gervásio Castro de Rezende, “Plantation Systems, Land Tenure and Labor Supply: A Historical Analysis of the Brazilian Case with a Contemporary Study of the Cacao Regions”, tese de Ph.D. (Universidade de Wisconsin, 1976).

<sup>48</sup> Em contraste com a teoria dualista, e tendo em vista a própria evidência histórica, seria possível argumentar que o salário, como de resto outras características do trabalho assalariado, não se determina *fora* (isto é, no “setor de subsistência”), mas sim *dentro* do processo de acumulação. Nessa nova perspectiva, seria necessário especificar as formas históricas dessa acumulação, de maneira a permitir a análise de formas sociais de trabalho que antecederam o trabalho assalariado, como o escravismo e o “sistema de moradorias” na cana-de-açúcar. Seria possível, também, integrar as próprias condições objetivas de produção e apropriação de renda na pequena produção, bem assim as representações subjetivas dos pequenos produtores, a essa análise. Nesse sentido, ver Gervásio Castro de Rezende, “Plantation Systems...”, *op. cit.*

emprego e determinação da renda rural no contexto da “dualidade” pequena produção/produção capitalista, já que, como se procurou mostrar, aquele quadro de emprego reflete precisamente as relações que se estabelecem entre essas duas formas de produção. Poder-se-ia também mostrar de que maneira aquela perspectiva geral poderia ser especificada em outros contextos — como o do “complexo” algodão/gado/“roçado” no sertão —, mas essa tarefa deve ficar para outro trabalho, uma vez que pressupõe análise empírica e conceituação teórica próprias.

À luz dessa perspectiva teórica, tornam-se claras algumas implicações para a política econômica. Em particular, esse enfoque encerra uma crítica à concepção usual que vê nos problemas do emprego e do baixo nível de renda e produtividade na agricultura nordestina apenas uma questão de *tecnologia* ou de *recursos naturais* (clima, solos, etc.), na medida em que esta concepção ignora o papel da estrutura agrária. Uma vez, contudo, que sejam especificadas as diferentes formas sociais de produção, abre-se para a política econômica — dependendo, obviamente, das condições políticas gerais — a possibilidade de diferenciação entre os instrumentos, segundo alterem ou não as condições estruturais prevaletentes. Podemos definir, conseqüentemente, *estratégias alternativas* de desenvolvimento rural no Nordeste em que os objetivos de aumento da produção e produtividade se relacionam de modo diferente com os objetivos de emprego e distribuição de renda. Uma política de apoio à pequena produção, evidentemente, permite atingir *na sua origem* o problema do emprego rural no Nordeste — e desta forma não ocorre um *trade-off* entre aumento da produção e produtividade, de um lado, e absorção de mão-de-obra pela agricultura, do outro. É importante notar, contudo, que “apoiar a pequena produção” significa alterar as condições estruturais em que ela se insere, o que pressupõe um quadro político compatível, uma vez que essas condições estruturais são também, no contexto da “dualidade”, condições da produção capitalista, e em outros contextos (como no sertão, no “complexo” algodão/gado/“roçado”), condições da base econômica, social e política de grandes proprietários de terras, comerciantes e usuários. É essa mesma interconexão de formas de produção e interesses antagônicos de grupos sócio-econômicos que faz com que a estratégia alternativa de “modernização” — adotada atualmente

pelo Governo —, em razão mesma dos instrumentos utilizados (como sejam, o crédito rural subsidiado, o incentivo à utilização de “insu-  
mos modernos”, etc.), constitui necessariamente um reforço às con-  
dições estruturais vigentes, discriminando contra os pequenos pro-  
dutores, e nesse sentido contribui para agravamento da capacidade  
de absorção de mão-de-obra na pequena produção. Cabe assinalar,  
a propósito, que talvez não se justifique a utilização de uma even-  
tual elevação da demanda de mão-de-obra assalariada — mediante,  
por exemplo, estímulos a técnicas *labor-intensive* — para efeito de  
definir um “efeito líquido” de absorção de mão-de-obra, já que,  
como se notou, a passagem de uma ocupação para outra, envolven-  
do um processo de proletarização, não é de caráter espontâneo e,  
por isso mesmo, envolve uma perda de bem-estar para os pequenos  
produtores envolvidos.<sup>49</sup> Além disso, tampouco se justifica admitir,  
especialmente em certas atividades e regiões, que os próprios obje-  
tivos de aumento da produção e produtividade possam ser atingi-  
dos.<sup>50</sup> Neste último caso, seria possível dizer que o apoio à pequena  
produção não apenas atinge diretamente o objetivo de emprego e  
distribuição de renda, mas afigura-se ser a única estratégia para au-  
mento da produção e da produtividade.

<sup>49</sup> Um aspecto que deve ser considerado, além disso, é a sazonalidade da  
demanda de mão-de-obra. Ver Y. Sampaio e J. Ferreira, *Emprego e Pobreza  
Rural* (Recife: UFPe, 1977), onde se enfatiza a relevância deste problema na  
análise das transformações estruturais recentes do Nordeste.

<sup>50</sup> Trata-se, aqui, de situações em que não somente a *técnica* é “tradicional”,  
mas ela corresponde a determinadas relações sociais de produção — como a  
parceria no “complexo” algodão/gado/“roçado” no sertão — que em si mesmas  
dão a base para a obtenção de renda monetária pelo proprietário da terra. A  
“modernização” pretendida pode, portanto, não ser *viável*, por implicar não  
somente uma “adoção” de tecnologia, mas, na verdade, uma mudança nas rela-  
ções de produção, a começar pela transformação do conteúdo econômico mes-  
mo do latifúndio. Ver P. L. Scandizzo, “Resistance to Innovation and Economic  
Dependence in Northeastern Brazil”, Working Paper RPO: 273/XIV/1 (Wash-  
ington: Banco Mundial, outubro de 1974), e Y. Sampaio, “Modelos de Otimi-  
zação na Agricultura do Nordeste do Brasil, com Ênfase em Agricultura de  
Consortiação em Parceria”, Comunicação n.º 39 (Recife: PIMES, 1975).